



“Do visível ao invisível”
*Uma reflexão sobre a violência doméstica vivida
por mulheres*

Trabalho apresentado ao
FAMILIARE Instituto Sistêmico
para obtenção do grau de
especialista em Terapia Familiar e de
Casal

Gizelle Regina Cardoso

Orientadora: Denise Franco Duque

2009

“Em épocas remotas, as mulheres se sentavam na proa das canoas e os homens na popa. As mulheres caçavam e pescavam. Elas saíam das aldeias e voltavam quando podiam ou queriam. Os homens montavam as choças, preparavam a comida, mantinham acesas as fogueiras contra o frio, cuidavam dos filós e curtiam as peles de abrigo.

Assim era a vida entre os índios onas e os yaganes, na Terra do Fogo, até que um dia os homens mataram todas as mulheres e pusseram las máscaras que as mulheres tinham inventado para aterrorizá-las.

Somente as meninas recém-nacidas se salvaram do extermínio. Enquanto elas cresciam, os assassinos lhes diziam e repetiam que servir aos homens era seu destino. Elas acreditaram. Também acreditaram suas filhas e as filhas de suas filhas”.

(Eduardo Galeano)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a oportunidade de fazer esse curso, de ter trabalhado nos “bastidores” do Familiar e ter vivido relações que vão além das aulas. À Denise por ter me aceitado como secretária, aluna e orientanda. Pela imensa paciência durante a elaboração deste trabalho.

Agradeço também a todo o meu grupo de formação. Estar com essas pessoas com certeza me tornou melhor. Em especial a Cida, Juline, Odete, Fernanda e Liliane, amigas de verdade para toda a caminhada.

A outras pessoas tão especiais que tornaram minhas idas e vindas ao Familiar um momento de prazer como Ana Lúcia e “Soninha”. Pelas conversas e cafezinhos gostosos. Pelas experiências compartilhadas, alegrias e tristezas contadas.

Ao Marcos, meu grande companheiro, sempre perto, incentivando e alegrando minha vida.

A minha família querida, por ter me ensinado a tarefa de amar e querer bem. Que mesmo com todas as suas dificuldades é a que torna quem sou. E minha amada “dessa” que estará em meu coração com seu sorriso lindo e seus cachos redondos.

RESUMO

Este trabalho consiste em uma pesquisa de caráter exploratório, no qual se busca investigar o fenômeno da violência doméstica vivida por mulheres na perspectiva da Psicologia Sistêmica por meio de pesquisa bibliográfica. A perspectiva sistêmica vislumbra o sujeito contextual e relacionalmente, sendo a família um sistema privilegiado no desenvolvimento de padrões relacionais que são apreendidos e reeditados na vida adulta. A violência doméstica constitui um fenômeno social e relacional complexo com implicações psicológicas significativas no indivíduo e na família que a vivenciam, sendo um padrão de relação transmitido intergeracionalmente. Os pressupostos da Psicologia Sistêmica como a complexidade e inter-subjetividade são fundamentais no entendimento desta modalidade de violência, bem como, a visão histórico-cultural das construções dos gêneros e de família. A presente pesquisa sobre a violência doméstica pode ser considerada a partir de dois eixos de análise, o primeiro que consiste em saberes relativos à pessoa do terapeuta, no qual é necessário o conhecimento da história familiar do profissional, conexões pessoais com o tema e reconhecimento das ressonâncias. E o segundo associado a conhecimentos teóricos e técnicos próprios da intervenção profissional, sendo que nesse sentido dois elementos são fundamentais como o resgate da história familiar e geracional do indivíduo ou família e o processo de desnaturalização necessário ao atendimento psicoterapêutico nestas situações.

Palavras-Chaves: violência doméstica, violência contra mulheres e psicologia sistêmica.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Quadro de referência para a transformação paradigmática da ciência

Tabela 1 – Legitimação Cultural da Violência

Tabela 2 - Informações sobre a violência contra mulheres

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJETIVOS	13
2.1 Objetivo Geral:	13
2.2 Objetivos Específicos:	13
3. METODOLOGIA	14
4. REFERENCIAL TEÓRICO	15
4.1 O pensamento sistêmico: algumas considerações	15
4.2 A família na perspectiva sistêmica: breves apontamentos	18
4.3 Aspectos históricos sobre a família: contribuições para atendimento individual sistêmico	19
4.4. O Cenário das Violências	23
4.4.1 Os diferentes tipos de violência	26
4.4.2 violência contra mulheres e gênero: alguns apontamentos	30
4.4.3 Violência contra mulheres: um território em debate	34
4.4.3.1 Violência contra mulheres no Brasil e Florianópolis: um breve esboço	37
4.5 Violência Doméstica: a face do inviolável	39
4.5.1 O impacto da violência doméstica: implicações físicas e psicológicas	44
4.5.2 A dimensão intergeracional na violência doméstica	46
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
7. ANEXOS	64

1. INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira acompanha com preocupação o crescimento da violência em suas variadas formas de expressão. O cenário brasileiro atual é de generalização e banalização das violências em diferentes contextos, tornando-se comumente presentes nas relações cotidianas de forma tanto explícitas quanto sutis, sendo não raras vezes, socialmente valorizadas.

A modernidade ao oferecer uma série de benefícios e estilos de vida, pautados no individualismo exacerbado, na lógica capitalista e na modernização das formas de produção promove um esvaziamento nas relações sociais e afetivas. Os modos de vida contemporâneos baseiam-se em grande parte na transitoriedade e velocidade dos relacionamentos, afetos e sentimentos, sem a valorização de elementos fundamentais para a vida coletiva como a solidariedade e a cidadania. (BAUMAN, 2004).

Segundo Velloso apud Araújo (2002) as mudanças sociais vividas pela sociedade brasileira nas últimas décadas foram acompanhadas pelo aumento dos diferentes tipos de violências. Somado a isso, encontram-se as dificuldades do poder público de atender as necessidades básicas da população desprivilegiada socialmente, que abandonadas buscam formas alternativas de manter a sobrevivência. Para o autor, este olhar não busca compreender a violência a partir das desigualdades econômicas e sociais, pois mesmo que muitos desses fatores contribuam para o aumento da mesma, eles não explicam por si o fenômeno complexo da violência.

A violência doméstica contra mulheres desperta nos últimos anos uma preocupação mundial por parte de instituições de saúde e órgãos responsáveis pela defesa dos direitos humanos, sendo considerado um problema social com repercussões na saúde pública da população (MINAYO, 2004). Ela está baseada numa visão de mundo discriminatória e patriarcal em que as diferenças de gênero servem como alavanca para o desenvolvimento dos diferentes tipos de atrocidades contra a mulher, como humilhação, tortura, assassinato, mutilação, estupro entre outros, restringindo ou impedindo seu direito à participação social, liberdade e dignidade (SAFFIOTI, 2002).

O interesse pela violência doméstica contra mulheres nos diferentes contextos da sociedade como o espaço acadêmico ou jornalístico é crescente, principalmente por meio de reportagens e programas televisivos que procuram aumentar a visibilidade desta realidade. Dessa maneira, muitos buscam construir estratégias eficazes de enfrentamento e

superação dos casos de violência contra mulheres em diferentes setores (familiar, político, econômico, social e cultural) no Brasil e em várias regiões do mundo.

Os dados relativos à incidência da violência doméstica vivida por mulheres em diferentes países vão ao encontro desta crescente preocupação. O Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) divulgou no dia 26 de novembro de 2007 o relatório “Nem uma a mais. O direito de viver uma vida livre da violência na América Latina e no Caribe” constatou que os maus-tratos constituem-se o principal problema de saúde pública e o número de mortes de mulheres vítimas de seus companheiros é muito maior do que por estranhos¹. De acordo com o relatório, na Costa Rica, 61% dos assassinatos de mulheres devem-se à violência de gênero e no Uruguai a cada nove dias morre uma mulher decorrente da violência doméstica. Corroborando com tais informações o Relatório da Anistia Internacional intitulado “Está em nossas mãos. Basta à violência contra a mulher” divulgado na Folha de São Paulo no dia 06 de março de 2004² afirma que 1 bilhão de mulheres ou uma em cada três no mundo já foram espancadas, estupradas ou submetidas a alguma outra forma de abuso.

O cenário brasileiro confirma as pesquisas internacionais visto que já na década de 80, de acordo com o IBGE (1988), 65% dos casos de violência contra mulheres são cometidos por parentes ou pessoas conhecidas, entre eles o parceiro enquanto 35% ocorrem fora do contexto doméstico. As pesquisas mais recentes continuam revelando o crescimento da violência contra mulheres no país, conforme estima o referido relatório “nenhuma a mais” da América Latina e Caribe no qual entre dez brasileiras, três já sofreram algum tipo de violência extrema.

Em alguns estados nordestinos, os índices de violência revelam-se bastantes acentuados, sendo Pernambuco um dos mais violentos para as mulheres. De acordo com Wonghon (2006) nos últimos quatro anos 1.193 mulheres foram assassinadas em Pernambuco³. Portanto, é fundamental o desenvolvimento de políticas e ações que objetivem a diminuição e até mesmo a eliminação dessa problemática no Estado e especialmente na

¹ Fonte: UNIFEM divulga relatório sobre violência de gênero na América Latina e no Caribe. Portal Violência Contra a Mulher. Disponível em: <<http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=925>>. Acesso em: 09 jan.2008.

² Fonte: FOLHA de São Paulo, São Paulo, 6 mar.2004. Seção Mundo. Portal Violência Contra a Mulher. Disponível em: <<http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=25>>. Acesso em: 09 jan.2008.

³ Fonte: WONGHON, Márcia. Deputados recebem dossiê sobre violência contra a mulher em Pernambuco. Agência Brasil-DF. Fev. 2006. Disponível em: <<http://www.achanoticias.com.br/noticia.kmf?noticia=4282242>>. Acesso em: 09 jan.2008.

capital do Estado. Por outro lado, em regiões do sul do país, essa forma de violência aumenta anualmente, registrando também altos índices.

Em Florianópolis, do total dos homicídios, 26,7% são cometidos contra mulheres; no Vale do Itajaí esse índice é de 25%. (LACERDA, [2005?]). A violência contra mulheres no estado e especialmente na capital é bastante considerável e é premente a necessidade de combatê-la, sendo fundamental o desenvolvimento de políticas públicas e ações que visem se não a eliminação da violência doméstica, a significativa diminuição da mesma. Assim sendo, é importante salientar que esta modalidade de violência consiste em uma questão de saúde pública com graves implicações físicas e subjetivas para quem a vivencia. Tal situação demanda comprometimento de diferentes setores da sociedade, públicos e privados, e uma ação integrada dos vários profissionais técnicos da área social e da saúde, por exemplo (MINAYO, 2005). A partir da articulação e da prática desses profissionais é possível atuar no reconhecimento e encaminhamento das variadas formas de violência doméstica contra mulheres, bem como, promover o questionamento dos papéis socialmente atribuídos a homens e mulheres que legitimam uma série de situações de violência doméstica.

Essa problemática passa a ser tratada judicialmente e de modo diferenciado a partir da aprovação da Lei Maria da Penha, nº 11.340 sancionada em 07 de agosto de 2006 (RABELO e SARAIVA, 2006). Esta reconhece a gravidade dos casos de violência doméstica com suas múltiplas implicações e substitui penas alternativas como multas, entrega de cestas básicas e prestação de serviço à comunidade e institui penas de 3 meses a 3 anos de detenção ao agressor. Desde que a lei entrou em vigor, o número de denúncias nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher aumentaram em até 50% em Estados como o Rio Grande do Sul e Pernambuco (LEI, 2008)⁴.

A psicoterapia em casos de violência doméstica a partir de um enfoque sistêmico⁵ possibilita a criação de um espaço em que as experiências dolorosas possam ser faladas, ouvidas e desnaturalizadas. O enfoque sistêmico é discutido detalhadamente por Esteves de Vasconcellos (2003), sendo que o emprego aqui utilizado é bastante genérico e remete dimensão relacional estabelecida entre realidade e observador, na sua co-construção e na ampliação do “(...) foco do sistema para o ecossistema, ou do sistema familiar para sistemas mais amplos do que a família”. (p.11).

⁴ Fonte: LEI Maria da Penha. Portal Violência Contra a Mulher. Disponível em: <<http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=514>>. Acesso em: 09 jan. 2008.

Tal abordagem considera a interconexão entre os diferentes contextos sociais, sendo estes sujeitos e promotores de influências. A autonomia e auto-organização do sistema também são consideradas, sendo o terapeuta co-participante na construção de novas alternativas. Sendo assim, o profissional sistêmico pode por meio da escuta e do acolhimento à pessoa agredida, auxiliar a identificar padrões de violência no conjunto de suas relações sociais e familiares, discutindo as dificuldades da pessoa em buscar proteção e trabalha visando a construção de estratégias de defesa.

Para a teoria sistêmica o sujeito não está isolado, ele está em constante comunicação com os demais, construindo-se e reconstruindo-se. O sujeito é um ser *em relação*, suas ações produzem significados e mudanças nos indivíduos com os quais se relaciona e em si próprio. Isso produz implicações importantes para a intervenção do terapeuta:

[...] (ele, o terapeuta)⁶ não vai explicar um indivíduo, observado isoladamente, fazendo interferências sobre ele; o terapeuta torna-se assim, um participante num processo ativo, partindo para a observação das interações entre os vários membros da família e, finalmente, entre a família compreendida como unidade e os outros sistemas que com ela interagem. (ANDOLFI, 1981, p.27)

A família na perspectiva sistêmica é vista como um sistema relacional aberto em constante interação com o meio e em constante transformação (ANDOLFI, 1981). Ou seja, a família caracteriza-se por ser influenciada pelo contexto em que está inserida e também por influenciá-lo, sendo sujeita a mudanças em seu funcionamento e nos papéis exercidos por seus membros. Estes estão inter-relacionados de tal forma que a ação de um produz influências nos outros sistemicamente.

O sistema familiar é regido por regras, normas, rituais e mitos que são construídos através da “bagagem” familiar trazida por cada um dos cônjuges de suas famílias de origem, da vivência cotidiana que se desenvolve entre eles e também da relação com o meio, com outros sistemas, instituições e indivíduos, promovendo sua transformação diante dos eventos da vida.

Alguns terapeutas como Ravazzola (1997a), Corsi (2003), Sluzki, (1996) Tilmans-Ostyn (1995) e Alice Miller (1997) que trabalham nessa perspectiva teórica são importantes para pensar o fenômeno da *violência doméstica* e também suas possíveis formas de intervenção, especialmente com famílias. Ravazzola (1997a) analisa o episódio de violência através de uma série de eventos que são facilitadores para a sua ocorrência. A noção da

⁶ Inclusão da autora.

existência de fatores que são organizadores e propulsores do “circuito violento” permite, segundo a autora, que o mesmo possa ser rompido ou evitado por meio da ação do contexto que testemunha a violência, por exemplo.

Nesta perspectiva, a problemática é relacionada com os contextos sociais mais amplos, abordando as relações de gênero e poder e salientando a importância da identificação de discursos, atitudes, valores e idéias que perpassam e favorecem a violência doméstica. Os autores citados acima enriquecem essa discussão visto que descrevem os principais tipos de violência e efeitos destas para seus membros. A transmissão intergeracional desse padrão relacional também é um aspecto interessante na temática da violência sendo abordado por Tilmans-Ostyn (1995) e Miller (1997; 2004).

O entendimento da violência doméstica, devido a sua complexidade, pressupõe uma ação interdisciplinar, que é a de buscar a interação, o diálogo e a integração mútua de diferentes disciplinas (VILELA; MENDES, 2003). O profissional que pretende estudar e /ou trabalhar com situações de violência doméstica necessita recorrer a conhecimentos históricos, antropológicos, psicológicos, sociais de forma a contextualizar o mais amplamente esse fenômeno. É interessante citar que esta representa uma postura necessária ao profissional – o de buscar entendê-lo interdisciplinarmente – no entanto, deve-se estar ciente de que a compreensão da violência é possível de forma parcial e não em sua totalidade.

O estudo sobre a violência doméstica contra mulheres apresenta relevância científica e social, sendo fundamental que o psicólogo no contexto psicoterapêutico se aproxime teoricamente desta temática. Este profissional freqüentemente se depara com muitas situações de violência, entre elas, a violência doméstica contra mulheres, exigindo do mesmo, reflexão constante sobre as possíveis formas de intervenção. As conseqüências psicológicas para os sujeitos que a vivenciam e sua perpetuação nas relações cotidianas na família e fora desta, apontam para a urgência da violência doméstica ser estudada pelos psicoterapeutas.

Diante do exposto, este trabalho torna-se socialmente e cientificamente relevante visto que visa apresentar um estudo teórico que aborde o fenômeno da violência doméstica vivida por mulheres na perspectiva Sistêmica. Dessa forma, a questão que orienta esta pesquisa é: “De que forma a Psicologia Sistêmica compreende o fenômeno da violência doméstica?” Para este delineamento teórico será utilizado o método de levantamento bibliográfico.

Este trabalho está organizado em capítulos contendo *os objetivos*, a *metodologia*, que norteiam o processo de pesquisa teórica, o *referencial teórico* que contempla discussões sobre o pensamento sistêmico, o desenvolvimento do campo da Terapia Familiar e breves apontamentos sobre a família e a construção histórica e social desta. Serão também apresentados neste capítulo, o cenário das violências, os diferentes tipos e conceituações, assim como a violência doméstica contra mulheres, as suas implicações físicas e psicológicas. Os aspectos intergeracionais da violência e o resgate da história pessoal do psicoterapeuta que trabalha com situações de violência também serão delineados. Por último, será apresentado o capítulo das *considerações finais*.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

- ❖ Investigar o fenômeno da violência doméstica vivida por mulheres na perspectiva da Psicologia Sistêmica por meio de pesquisa bibliográfica;

2.2 Objetivos Específicos:

- ❖ Identificar autores relacionados ao enfoque da Psicologia Sistêmica que discutem o fenômeno da violência doméstica contra mulheres;
- ❖ Caracterizar o processo de transmissão intergeracional presente no fenômeno da violência doméstica contra mulheres;
- ❖ Compreender quais os conhecimentos e/ou saberes necessários ao profissional na prática psicoterapêutica em situações de violência doméstica contra mulheres.

3. METODOLOGIA

O trabalho apresentado constitui-se de uma pesquisa exploratória, na qual é utilizado o método de levantamento bibliográfico (BEZZON, 2005). Neste, algumas produções relacionadas à violência doméstica na perspectiva sistêmica foram selecionadas, lidas e interpretadas. A escolha destes materiais considerou basicamente as seguintes palavras-chaves: violência doméstica, violência contra mulheres e psicologia sistêmica.

O levantamento bibliográfico foi realizado por meio dos seguintes materiais: livros, artigos em revista ou jornal on-line (internet), publicações periódicas, documentos de entidades, legislação, artigos encaminhados para publicação e filme.

No decorrer da elaboração do trabalho foram realizados encontros com a professora orientadora com discussão teórica sobre o tema, sugestões de materiais bibliográficos, alterações na escrita e posteriormente, a redação definitiva.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 O pensamento sistêmico: algumas considerações

O debate contemporâneo acerca da mudança ou revolução paradigmática da ciência é bastante amplo em diferentes campos de conhecimento rompendo com conceitos tradicionais e estáveis. Muitos autores como Capra (1996), Grandesso (2000), Esteves de Vasconcelos (2002) e Morin, (2000) entre outros discutem essa transição epistemológica⁷ de um modelo de ciência pautado em fundamentos da racionalidade e objetividade para um novo modo de compreender a realidade e a própria produção do conhecimento.

Com relação à discussão sobre epistemologia, cabe salientar que esta é considerada como sendo “(...) a disciplina que se dedica ao estudo das bases do conhecimento” (SOAR FILHO, 1998, p.85), bem como a noção plural “epistemologias” no sentido de visões de mundo ou de paradigma que compreende que não há uma única forma de entender a realidade.

Para Morin (2000) trata-se da mudança de um paradigma da simplicidade para o da complexidade ou conforme aponta Esteves de Vasconcelos (2002; 2003) de uma “ciência novo-paradigmática emergente” ou “ciência novo-paradigmática”. Ou ainda como Soar Filho (1998) discute em seu artigo como uma nova epistemologia chamada de “pensamento pós-moderno” que está relacionada às mudanças culturais iniciadas a partir da segunda metade do século passado, especialmente, nas ciências humanas e sociais.

Essas mudanças epistemológicas nas ciências que se desdobram em várias áreas do conhecimento e muitas práticas sociais não estão plenamente concluídas. Os pressupostos modernos da ciência estão presentes e influenciam muito as práticas científicas, sendo revistos ou reformulados conforme as necessidades dos fenômenos estudados.

Nesse sentido, é importante apontar, mesmo que brevemente, alguns dos aspectos do pensamento científico tradicional de maneira a compreender quais as mudanças ocasionadas por essa nova ciência contemporânea na concepção de homem, mundo e conhecimento e suas implicações nas ciências psicológicas.

O modelo tradicional de ciência se estruturou em torno dos princípios fundamentais de racionalidade, objetividade, causalidade e neutralidade do conhecimento, elementos estes decorrentes principalmente da física newtoniana. A produção de conhecimento nesta área expandiu-se para vários campos de saber, estabelecendo

categorias de análise para fenômenos diferenciados através da decomposição e separação dos mesmos, verificação experimental e elaboração de explicações e leis de caráter universal. Este paradigma de ciência configurou o modo de perceber e pensar a realidade muito além das ciências tradicionais, influenciando visões de mundo e de homem e produções sociais e culturais típicas desse contexto histórico.

Para Esteves Vasconcelos (2002) existem três dimensões básicas no paradigma da ciência tradicional: o pressuposto da *simplicidade*, da *estabilidade* e da *objetividade*. O primeiro pressupõe que a realidade pode ser separada em partes simples e assim ser compreendida em sua totalidade, nesta são estabelecidas relações de causa-efeito (causalidade linear). O segundo considera que existe um mundo estável passível de determinação e previsibilidade de seus fenômenos. E por último a objetividade que acredita que o mundo pode ser conhecido objetivamente tal como é, existindo assim, uma só realidade dada. O critério científico clássico é justamente o da objetividade, sendo que a subjetividade do cientista não é relevante no processo de observação dos fenômenos.

O modelo tradicional de ciência perdurou majoritariamente durante séculos e como mencionado anteriormente, ainda persiste como paradigma de conhecimento científico. Os avanços das ciências contemporâneas ou pós-modernas questionaram os pressupostos da ciência tradicional baseados na linearidade e objetividade e propuseram a relativização da concepção de ciência como um edifício de conhecimento único e verdadeiro.

O pensamento sistêmico representa uma ruptura epistemológica aos diferentes campos das ciências ou disciplinas, entre elas a Física, Biologia, Ecologia e Psicologia, propondo novos conceitos tais como o de conexidade, relações, contexto e complexidade.

Para Capra (1996) o pensamento sistêmico propõe mudanças epistemológicas importantes expressas basicamente por três critérios: a *mudança das partes para o todo*, ou seja, os sistemas são vistos como entidades integradas e não em elementos isolados que não podem ser explicados por meio de análise. Assim, “As propriedades das partes, não são propriedades intrínsecas, mas só podem ser entendidas dentro do contexto do todo maior, desse modo o pensamento sistêmico é o pensamento ‘contextual’ [...]” (p. 46).

O segundo critério consiste em perceber o fenômeno observado em diferentes níveis de complexidade – *níveis sistêmicos*. Em cada nível os fenômenos apresentam propriedades que podem não estar presentes nos demais níveis. O último critério propõe o *pensamento em rede*, ou seja, o mundo vivo é entendido como uma rede de relações em que os objetos a nossa volta são redes de relações que estão organizadas dentro de redes maiores.

Esta nova perspectiva repercute na visão de conhecimento não mais objetivo e absoluto e sim parcial e aproximado. Para o autor no pensamento sistêmico:

O universo material é visto como uma teia dinâmica de eventos inter-relacionados. Nenhuma das propriedades de qualquer parte dessa teia é fundamental; todas elas resultam das propriedades das outras partes, e a consistência global de suas inter-relações determina a estrutura de toda a teia (CAPRA, 1996, p.48)

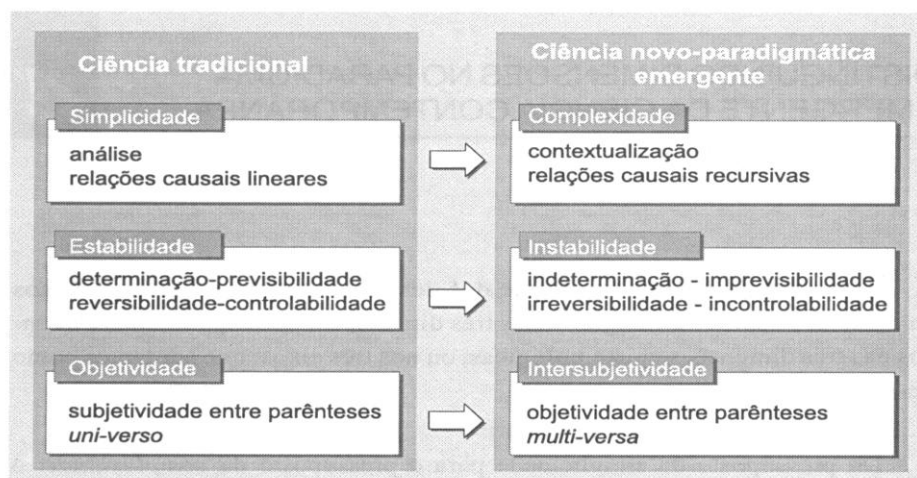
A mudança epistemológica é compreendida por Esteves de Vasconcellos (2002) por meio de três dimensões que caracterizam novas tendências nas ciências contemporâneas como: o *pressuposto da complexidade*, da *instabilidade* e da *intersubjetividade* (ver Quadro 1). Tais mudanças podem ser consideradas em relação à ciência tradicional demonstrando que os pressupostos desta sofreram uma transformação indo de modelos de simplicidade para modelos de complexidade crescente e não excludentes.

O *pressuposto da complexidade* concebe que a realidade precisa ser entendida em suas inter-relações e não de maneira simplificada como propunha a ciência tradicional. Para a autora pensar complexamente é considerar os fenômenos observados contextualmente, o que significa “(...) reintegrar o objeto no contexto, ou seja, é vê-lo existindo no sistema” (ESTEVES DE VASCONCELLOS, 2002, p.112). Pensar o complexo é evitar a simplificação e o reducionismo na compreensão dos fenômenos e estabelecer articulações entre eventos e sistemas, integrando o simples no complexo (p.113).

O *pressuposto da instabilidade* compreende que o mundo é um processo de vir a ser, que está em constante transformação e não algo que está pronto e determinado regulado por regras fixas e previsíveis. Em decorrência desta forma de ver a realidade, novas noções são agregadas para dar conta desse mundo instável, tais como a imprevisibilidade, indeterminação, incontrabilidade e desordem.

A *intersubjetividade* propõe a impossibilidade de conhecer a realidade objetivamente, ou seja, os fenômenos não podem ser observados independentes da subjetividade do observador. Em decorrência disto, concebe-se que o conhecimento do mundo é construído socialmente em determinados espaços consensuais e de forma relacional, isto é, “sujeito” e “objeto” existem um em relação ao outro, sendo que o observador não pode ser “eliminado” do processo de conhecimento. O termo “objetividade entre parênteses” esclarece esse processo no qual é impossível não considerar os processos cognitivos e subjetivos daquele que observa a descreve os fenômenos. Assim, há várias possibilidades de

entender a realidade em diferentes modelos teóricos explicativos e lingüísticos - as múltiplas versões ou “multi-versa” (ESTEVEES DE VASCONCELLOS, 2002).



Quadro 1 - Quadro de referência para a transformação paradigmática da ciência

Fonte: Extraído de Esteves de Vasconcelos (2002)

4.2 A família na perspectiva sistêmica: breves apontamentos

A família pode ser entendida como uma construção social que ocorre necessariamente num espaço relacional, em um processo intersubjetivo (ESTEVEES DE VASCONCELLOS, 2003). A perspectiva pós-moderna vista anteriormente, influenciou o campo da Terapia familiar, possibilitando a pluralidade teórica - prática e a própria maneira de ver a família.

O Construcionismo Social⁸ mais vinculado ao desenvolvimento de uma epistemologia pós-moderna, considera que a construção do conhecimento ocorre a partir das relações sociais e não de processos intrínsecos ao sujeito, a sua mente ou cérebro. Esse processo de construção é indissociável dos contextos lingüísticos e narrativos, desde os espaços mais próximos como a família, trabalho ou grupo social até os mais amplos como contextos históricos e culturais específicos.

A Terapia Construcionista passa a assumir uma perspectiva mais hermenêutica e interpretativa que enfatiza os sentidos criados e vivenciados pelos indivíduos na família através do discurso por eles construído (MCNAMEE; GERGEN, 1998). O interesse do

⁸ Devido aos limites deste trabalho não serão discutidos os elementos constitutivos e as diferenças entre as perspectivas Construtivista e do Construcionismo Social. Para informações detalhadas sobre o assunto ver: GRANDESSO, Marilene. Sobre a Reconstrução do Significado: Uma análise Epistemológica e Hermenêutica da Prática Clínica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

terapeuta está em compreender o “como” e não o “por que” de determinada situação trazida pela família ou identificar diagnósticos e intervenções diretivas voltadas à “correção”.

O papel do terapeuta passa a ser o de facilitador no desenvolvimento de espaços de diálogos - conversações terapêuticas - para a construção de novos significados e narrativas que possam ser mais libertadores para o indivíduo e/ou família. Osório (2002b) afirma que “(...) a terapia familiar de inspiração construcionista, portanto, pauta-se em um contexto intrinsecamente relacional, questionando as intervenções terapêuticas e centrando o processo nas narrativas socialmente construídas, incluindo o contexto cultural dessas famílias” (p.63).

Essa perspectiva pós-moderna das terapias psicológicas é discutida por Soar Filho (1998) em suas implicações teóricas e éticas. A compreensão do contexto familiar, segundo esta perspectiva, parte da utilização de metáforas e enfatiza a construção de significados e narrativas da própria família, diferentemente dos modelos de estruturas familiares e dos padrões de interação. Estes modelos, no entanto, não devem ser desconsiderados ou negados, ao contrário, o pensamento pós-moderno é integrador e não desintegrador ou simplificador, sendo possível a aceitação de várias visões complementares da realidade estudada.

Nesse sentido, não existiria uma abordagem ou uma conversação mais “verdadeira”, mas sim múltiplas formas de promover mudanças terapêuticas nas famílias. A mudança é uma construção colaborativa entre terapeuta e família a partir do espaço intersubjetivo do diálogo. A diversidade teórica nessa perspectiva não causa angústia ou inquietação por parte desses teóricos, mas possibilita ao terapeuta enxergar determinado fenômeno por diferentes prismas, assim como as imagens formadas por um caleidoscópio.

Por fim, considerando a multiplicidade de visões e perspectivas teóricas sobre a família, torna-se fundamental situá-la historicamente, compreendendo-a também como construção social de contextos específicos. Aun (2005) aponta nesta direção, ressaltando que o conhecimento da construção histórica da família é indispensável para o terapeuta de família. Alguns aspectos históricos da construção da família serão abordados em seguida.

4.3 Aspectos históricos sobre a família: contribuições para atendimento individual sistêmico

Muitas são as representações em torno da família. Todas as sociedades refletem um modelo de como ela deveria “ser” ou “funcionar”, sendo comumente alicerçadas em uma imagem ideal de família com suas crenças, valores e expectativas. No entanto, percebem-se várias formas de organizações ou arranjos familiares que não necessariamente correspondem ao padrão hegemônico de família.

O campo de estudo sobre a família é complexo e heterogêneo, apresentando diferentes definições e categorias de análise. Diferentes áreas de estudo, tais como, Sociologia, Antropologia, Psicologia e Direito apresentam distintas concepções de entendimento sobre a origem e constituição dessa realidade (COELHO, 2005).

Levando em conta essa pluralidade conceitual e teórica, Coelho (2005) afirma que a família pode ser considerada como um campo de pesquisa e análise sobre as mudanças de papéis culturais, espaço para construção da identidade dos sujeitos. Ainda como um agente socializador responsável pela manutenção dos valores sociais, lugar de “problemas” que dificulta o desenvolvimento político-econômico ou ainda fonte de informações para as ações públicas do Estado. As distintas visões dessa realidade – a família - assinalam para sua complexidade e importância na organização social.

Como ponto de partida é preciso conceber a família como uma instituição social construída por meio de um processo inter-relacional e interativo entre indivíduo, sociedade e família. Coelho (2005) afirma que a família é uma matriz social, espaço onde as práticas, representações e valores de seus membros são produzidos. Para a autora, o conceito de instituição social remete a integração dos níveis concreto/real e abstrato que a família comporta. Ou seja, conforme coloca Afonso apud Coelho (2005, p.152) uma instituição é

não só um conjunto de relações concretas ligadas ao real-funcional, como também uma rede simbólica que contém representações de seus membros, representações conseqüentes das relações entre eles, dos lugares que deverão ocupar, dos limites que deverão respeitar, das práticas que devem desenvolver.

A família articula-se com outras instituições da sociedade, levando em consideração os elementos que perpassam os diferentes espaços sociais, isto é, imaginário, idéias, preconceitos, ideologia, entre muitos. A construção do significado e dos padrões relacionais ocorre através da constante relação com o contexto sócio-cultural, político e econômico. A compreensão da família perpassa o entendimento da própria sociedade, suas transformações no decorrer do tempo em determinadas culturas.

Ariés (1981) descreve as mudanças históricas que a família medieval sofreu para a constituição da família moderna. Um novo contexto emergente estava se configurando caracterizado por transformações políticas e sociais e pelo surgimento do capitalismo que exigiam diferentes padrões de relacionamento. O autor relata cuidadosamente que o sentimento de pertencimento e acolhimento familiar como seio sentimental e do afeto foram sendo lentamente construídos. Para isso mudanças nos padrões de higiene, saúde, costumes sociais e morais precisaram ocorrer inclusive alterações na construção e organização das casas. A organização familiar deixou de ser extensa e numerosa com uma dimensão mais pública predominante na família medieval e se tornou aos poucos mais privada, restrita aos pais e filhos. O gosto e necessidade pela privacidade e intimidade são característicos da modernidade.

[...] “os progressos do sentimento da família seguem os progressos da vida privada, da intimidade doméstica. O sentimento da família não se desenvolve quando a casa está muito aberta para o exterior: ele exige um mínimo de segredo” (ARIÉS, 1981, p. 238).

Essas mudanças na organização da família alteraram também o relacionamento desta com a criança. A noção e entendimento da infância foram construídos lentamente, assumindo um espaço especial na sociedade a partir do século XVI e XVII com uma maior atenção e preocupação por parte dos adultos. As crianças até então eram criadas e educadas distantes de suas famílias de origem, permanecendo durante anos em outras casas como aprendizes, muitas vezes não retornando mais ao convívio de seus pais. Nesta época, era bastante comum e esperado o não desenvolvendo de laços afetivos profundos entre pais e filhos, ou seja, “[...] a família era uma realidade moral e social, mais do que sentimental” (ARIÉS, 1981, p.231). Dessa forma, a concepção de família e de relacionamento entre seus membros resulta de um processo histórico e não de um fenômeno “essencial” ou “natural”.

A família brasileira sofre influências dessa família burguesa européia, caracterizada por ser uma unidade conjugal e monogâmica, constituída por pai, mãe e filhos. Apresenta uma estrutura fortemente hierarquizada com a separação de papéis femininos e masculinos fortemente marcados. Coelho (2005) comenta que esse modelo de família intimista reforçava o papel da mulher restrita ao âmbito doméstico, excluída do mercado de trabalho e voltada aos papéis de mãe e esposa. É neste espaço que o modelo ideológico de relação homem e mulher, de domínio do primeiro sobre o segundo são confrontadas e legitimadas e o papel masculino frequentemente valorizado em detrimento ao feminino.

Na década de 70 e 80 o contexto brasileiro regido por regime militar passou a sofrer uma série de mudanças políticas, econômicas, sociais e culturais a partir da emergência de vários movimentos sociais, entre eles o movimento feminista. Este exigia maior participação e representatividade de mulheres na sociedade, criticando os valores burgueses de vida e o modelo tradicional de família. Além disso, o desenvolvimento técnico-científico em áreas como a genética e planejamento familiar e a valorização de ideais sociais mais comprometidos com a igualdade e individualidade foram elementos importantes no questionamento e na modificação do padrão de família até então dominante (COELHO, 2005).

O debate das instituições tradicionais como a família permitiu algumas transformações nas relações de gênero a partir da inserção da mulher no mercado de trabalho e em espaços sociais e culturais, delineando uma posição de independência em relação ao homem. A expressão da sexualidade e busca do prazer corporal desligou-se do casamento e da reprodução, bem como “desnaturalizou” a maternidade como condição feminina (COELHO, 2005). O casamento como projeto principal das mulheres foi substituído ou associado a outros de caráter pessoal como profissional ou intelectual, assim, “[...] insatisfações no casamento não eram mais toleradas apenas para cumprir uma norma social” (COELHO, 2005, p.158).

Essas modificações do modelo de família nas últimas décadas são entendidas por Figueira apud Coelho (2005) como mudanças de um ideário hierárquico para um igualitário, de uma maior flexibilização das fronteiras entre os membros em termos de idade e sexo e da “psicologização da família” com acentuada valorização do indivíduo e da expressão de novas formas de subjetividade.

As novas demandas da sociedade contemporânea imprimem novos contornos no papel da família. Os rearranjos conjugais - familiares são variados com diferentes estilos e redefinição de identidades. Percebe-se um crescente aumento da monoparentalidade feminina, mães chefes de família, famílias recasadas, famílias homoparentais, entre outros. As formas de organização das famílias e das relações entre seus membros foram alteradas, sendo que há continuidade e descontinuidades de valores, padrões de comportamento entre os modelos novos e antigos de configurações familiares.

Mesmo considerando as diversidades de configurações familiares é no âmbito privado que se espera que muitas das necessidades de seus membros sejam atendidas. No entanto, é justamente nesse ambiente socialmente considerado como um lugar de

segurança e proteção que ocorrem as mais variadas formas de agressões e violências, situações estas que serão vistas mais detalhadamente nos próximos capítulos.

4.4. O Cenário das Violências

A violência constitui um campo teórico complexo e amplo no quais diversas questões emergem principalmente no que se refere a sua concepção e diferentes formas de expressão. Essa diversidade de posições sobre esse fenômeno aponta para a necessidade de delimitar o assunto, contextualizando e compreendendo-o historicamente de forma a evitar simplificações e naturalizações.

Considerar esses aspectos no seu entendimento permite que a violência seja concebida como um fenômeno social, construído nas relações estabelecidas entre as pessoas, instituições e grupos. Essa dimensão histórica e cultural que caracteriza a violência contradiz as explicações que remetem a uma “origem natural” no acontecimento desta na nossa sociedade.

Para pensar a violência é preciso levar em conta a sociedade, o contexto no qual ela ocorre e as inúmeras formas de relações que podem ser estabelecidas naquela determinada cultura, lembrando que esta é atravessada por regras, valores e costumes que norteiam quais os atos valorizados e esperados naquele grupo e aqueles que são reprovados e punidos. Parafraseando Barros (2000) a análise da violência exige um olhar multidimensional que considere os aspectos estruturais como a economia, cultura; históricos, como a delimitação social e temporal e seus grupos constituintes; e conjunturais como o contexto na qual a violência ocorre.

De forma generalizada, a violência pode ser entendida como “ato de violentar, constrangimento físico e moral, força, coação” (HOLANDA, 1994 apud ALDRIGHI, 1998) ou então como “ato carregado com intenção de causar dor física ou injúria à outra pessoa” (GELLES, 1986 apud ALDRIGHI, 1998). De uma maneira ou de outra a violência consiste em causar prejuízo, dor e sofrimento a outrem com a intenção de submetê-lo dominá-lo ou controlá-lo de acordo com a sua vontade. Ou ainda de exercer poder sobre alguém em termos de sentimentos, desconsiderando e humilhando o que é sentido pelo outro. Assim, a violência assume um sentido de transgressão ou violação de algo ou de alguém.

Para Chauí (apud Araújo, 2002) a violência vai além dessa noção de transgressão, ela remete a uma relação de forças caracterizada por dois pólos, o da dominação e o da “coisificação”. Neste caso, o direito à autonomia e à liberdade de ser sujeito, constituinte da própria história é impedida ou cerceada pelo fenômeno da violência. Isso para a autora representa uma violação do direito à liberdade. Essa noção de violência concebe a sociedade construída hierarquicamente e de forma desigual, promovendo a dominação e opressão de um ser humano sobre outro impondo ao outro sua vontade. Para que a violência aconteça a fala e ação de outro são impedidas, anulando qualquer possibilidade de diálogo.

De forma a explorar mais esta concepção, Chauí (apud ROSA E TASSARA, 2004) aponta algumas das dimensões desse fenômeno e de que maneira ela pode atingir o sujeito. Para ela, a violência se refere a:

1- tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser; 2- todo ato que força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3- todo o ato de violação da natureza de alguém e de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4- todo o ato de transgressão contra o que alguém ou alguma sociedade define como justo e como um direito (p.36).

Arendt (1994) discute a violência procurando entender a relação entre violentado e violentador e faz uma relevante crítica à apologia deste fenômeno nas sociedades. A autora esclarece que diferentes noções podem estar associadas ao conceito de violência, tais como: o de poder, força, autoridade e vigor. A proximidade entre violência e poder, de acordo com a autora, é aparente uma vez que a violência aparece justamente quando o poder está ameaçado. O poder se caracteriza mais como uma ação de um grupo do que individual, sendo necessário a ação de pessoas para agir em seu nome e mantê-lo. A violência, neste caso, seria uma forma de conservar o poder e não de criá-lo.

O vigor está relacionado a uma entidade individual, uma propriedade que pertence ao objeto ou pessoa e não coletiva como no caso do poder. O uso da violência pode sim, aumentar o vigor ou substituí-lo. A força consiste em energia liberada por movimentos físicos ou sociais, não correspondendo sinônimo de violência. De forma semelhante, representa um equívoco associá-la à violência. Esta se encontra no pólo da fraqueza, isto é, se expressa justamente pela falta de força, visto que se esta estivesse presente, a violência não seria utilizada. A autoridade remete a algo que é investido em pessoas, cargos que para serem conservados necessitam de uma relação de respeito. A violência por último

distingue-se desses conceitos por apresentar um caráter instrumental. A sua utilização ocorre através de instrumentos que visam multiplicar o vigor natural. Essas esferas são diferenciadas, mas não estanques, sendo freqüente a combinação entre elas.

A violência apresenta um caráter multifacetado haja vista que são inúmeras as formas em que se expressa na sociedade, sendo muitas vezes, não reconhecidas como tais, por exemplo: desigualdades e exclusões sociais, autoritarismos ou discriminações raciais e de gênero. Os meios de comunicação de massa, principalmente a televisiva, apresentam a violência como um fenômeno temporário, acidental ou superável, uma espécie de “onda” ou “explosão”. Essa visão da violência como algo transitório e restrito a determinados espaços, localidades, classes ou a situações específicas, como a criminalidade oculta a gravidade e extensão dessa problemática social.

O reconhecimento da violência como uma questão premente na sociedade é percebida por meio de suas implicações na saúde, constituído de fato uma questão de saúde pública. As várias formas de abusos e maus-tratos podem ocasionar efeitos físicos e emocionais graves nefastos repercutindo na saúde e na qualidade de vida do sujeito, exigindo, assim, e atenção dos serviços médico-hospitalares (MINAYO, 2004). Assim, a relação entre violência e saúde é legítima, uma vez que “[...] representa um risco maior para a realização do processo vital humano: ameaça a vida, altera a saúde, produz enfermidade e provoca a morte como realidade ou como possibilidade próxima” (AGUDELO, 1990 apud BALLONE, 2003, p.05).

Nesta discussão sobre a violência, é importante esclarecer os termos de maltrato e abuso, considerando suas diferenciações, porém, devido suas semelhanças, serão utilizados neste trabalho como sinônimos com finalidade didática. Segundo Barudy (1999) “maltrato” ou “maus-tratos” consiste em um conceito que se opõe a noção de “bom trato” e bem estar de crianças e adolescentes, ou seja, à comportamentos e discursos adultos que promovam situações de “desproteção” ou transgridam (...) as necessidades e direitos das crianças contidos na Convenção da Criança (...)” (p.72).⁹

A noção de abuso de acordo com Santos (2002) se refere a um “(...) distúrbio da função parental devido à má percepção da criança pelo pai, motivada por experiências frustrantes durante sua infância”. (p.197). Neste caso, o adulto interfere prejudicialmente

⁹ Cabe citar algumas legislações nacionais e internacionais que defendem os direitos das crianças e adolescentes e as priorizam na sociedade como: Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1959) já mencionada e a Declaração dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (1959). No Brasil há a Constituição Federal (1998) no capítulo VII dedicado à Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso no artigo 227 e a Lei 8.069 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) que proclama a proteção integral e bem estar geral de crianças e adolescentes. (MARCILIO, 2002).

sobre as competências da criança por meio de isolamento, rejeição, terror, abandono ou até mesmo pela inversão de papéis familiares que pode se tornar desorientadora e incongruente para a criança. Para esta autora, as situações de abuso são conseqüências de alguns fatores tais como a personalidade dos pais, geralmente instáveis emocionalmente e com dificuldades de adaptação diante das exigências da paternidade, e o estresse ambiental, no qual o uso de drogas, álcool e o desemprego são elementos importantes.

4.4.1 Os diferentes tipos de violência

Parece importante situar em linhas gerais os principais tipos de violência que são dirigidas a diferentes sujeitos, tais como: crianças, adolescentes e mulheres. A classificação das diferentes formas de violência freqüentemente apresentada na literatura pode ser assim resumida:

❖ *Violência física*: Compreende a utilização da força física, excessiva e inapropriada que causam danos à integridade física da pessoa, desde uma leve dor, passando por ferimentos de média gravidade, até o homicídio. São atos, tais como: chutes, jogar objetos, espancar, mutilar, queimar, sacudir, empurrar, estrangular, usar ou ameaçar com algum tipo de arma que podem levar a invalidez temporária ou permanente ou a morte. Além das conseqüências físicas, existem as psicológicas, tais como: sentimentos de raiva, medo, baixa auto-estima, dificuldade de confiar nos outros e de estabelecer vínculos afetivos, comportamento agressivo e autoritarismos. Em crianças, pode ocasionar baixo rendimento escolar, dificuldades de aprendizagem, retardo mental, hiperatividade ou depressão, entre muitos outros (FERRARI, 2002).

❖ *Violência sexual*: Consiste em atos em que se força a situação de sexo (utilizando ou não agressão física) em momentos ou locais não desejados, assim, como, forçar práticas sexuais que lhe desagradam (SOARES, 1999 apud OSÓRIO, 2005). Além disso, inclui todos os atos ou jogos sexuais entre um ou mais adulto com crianças ou adolescentes, de caráter homo ou heterossexual que visa a estimulação deles, de si próprio ou de outrem. Tais ações utilizam as vítimas como objetos de gratificação de suas necessidades e desejos sexuais. Para Ferrari (2002) a violência sexual pode ocorrer intra ou extrafamiliar em três grupos basicamente: 1) Envolvendo contato físico (físico-genitais, oral-anal, coito ou tentativa de coito, manipulação de genitais, pornografia, prostituição infantil e incesto; 2) Não envolve contato físico (abuso verbal, vídeos, filmes e

voyeurismo); e 3) Envolvendo contato físico com violência (estupro, brutalização e assassinato).

De acordo com a literatura (FERRARI, 2002; MINAYO, 2002; FURNISS, 1993) esse tipo de violência causa danos psicológicos significativos uma vez que a criança ou adolescente não dispõe de maturidade emocional plena para consentir tais atos, sendo que sua participação foi obtida por coerção física ou psicológica. A gravidade dos danos emocionais está relacionada à idade de início do abuso, a duração, grau de ameaça de violência, a proximidade afetiva entre vítima e agressor e o grau de segredo em relação ao abuso sexual. Furniss (1993) discute a ambigüidade emocional presente nessas situações visto que a criança ou adolescente muitas vezes ao experimentar a excitação sexual e o sentimento de “pseudoparceria” entre vítima e abusador teme perder esse lugar de ser especial. Para a criança, a revelação do abuso pode provocar a separação familiar e o descrédito por parte da mãe ou familiares que não levam a sério a história contada pela criança.

Além das conseqüências físicas desse tipo de violência, tais como lesões físicas gerais (genitais e anais), gravidez, doenças sexualmente transmissíveis e disfunções sexuais, existem as conseqüências emocionais que incluem: sentimentos de culpa, conduta sexual anormal (masturbação compulsiva), autodesvalorização, hostilidade diante do sexo do agressor e a longo prazo, dificuldades sexuais (superssexualização das relações) e afetivas, depressão, drogadição e suicídio, entre outras.

❖ *Violência psicológica, emocional ou verbal:* Referem-se às atitudes e atos que provocam mal estar e sofrimento psicológico, tais como: intimidar, insultar, ameaçar, fazer com que a pessoa sinta-se mal consigo mesma, provocar confusão mental, chantagear, controlar, isolar de amigos e parentes, confiscar dinheiro e objetos, entre outros. Quando praticada contra crianças e adolescentes, ela consiste na atitude sistemática de adultos em depreciar e bloquear os esforços das crianças de auto-realização interferindo negativamente em seu desenvolvimento, provocando sofrimento emocional (MINAYO, 2002).

Entre as várias formas de violência psicológica, pode-se citar: humilhação, tortura psicológica, exposição indevida da imagem da criança e adolescente, bem como o isolamento, a ausência de limites, corrupção, produção de expectativas irreais ou extremas exigências e a negligência afetiva, que será visto separadamente a seguir. Esta é a forma de violência discutida por Miller (1997; 2004) que segundo a autora acarreta uma série de conseqüências para o indivíduo ao longo da sua vida, principalmente a construção de uma personalidade baseada nas necessidades dos pais, dos outros e não nas suas. A ameaça

constante da perda do amor dos pais faz com que a criança procure satisfazer as expectativas dos pais, por mais danosas e cruéis que estas sejam.

Embora bastante comum, a violência psicológica é difícil de ser detectada uma vez que não deixa marcas visíveis facilmente perceptíveis. Devido a essa “invisibilidade”, essa forma de violência muitas vezes é considerada “leve” e sendo assim, o número de denúncias envolvendo crianças e adolescentes, inclusive adultos, pode ser baixo e não expressar a realidade (SANTA CATARINA, 1999).

❖ *Negligência*: Consiste na omissão (deliberada ou não) da família e da sociedade de proverem as necessidades físicas, emocionais, educacionais de uma criança. Segundo Minayo (2002) este fenômeno se expressa na “(...) falta de alimentos, de vestimenta, de cuidados escolares e com a saúde, quando as falhas não resultam de circunstâncias que estão fora do controle e alcance dos responsáveis pelos adolescentes e crianças” (p.106). Nesse sentido, existem diferentes modalidades de negligência: médica, educacional, higiênica, física e de supervisão, podendo ser de natureza severa ou moderada. As conseqüências desse tipo de violência são: crescimento deficiente, fadiga constante, desnutrição, problemas de saúde, ausências e interrupções escolares, sentimentos de rejeição, baixa auto-estima, dificuldades afetivas e depressão.

Para Barudy (1999) a negligência é uma forma de violência passiva uma vez que é provocada pela omissão de ações e discursos que asseguram as necessidades e o bem estar essencial para o pleno e adequado desenvolvimento físico, intelectual, cultural e emocional de um ser humano. A carência de afetos e de reconhecimento das reais necessidades da criança frequentemente é acompanhada de violência psicológica, o que pode desencadear transtornos de conduta e de personalidade.

❖ *Bullying*: Expressa uma forma de violência presente principalmente nas escolas, muitas vezes de forma velada por brincadeiras, que podem provocar traumas psicológicos profundos interferindo negativamente no desenvolvimento da personalidade da criança. Este termo é de origem inglesa e apesar da dificuldade de tradução pode ser entendido pelo nome “bully” que significa “valentão” ou pelo verbo que quer dizer “tiranizar” ou “brutalizar”. (FANTE, 2005). Segundo esta autora, este fenômeno pode ser definido como um “(...) conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente, adotada por um ou mais alunos contra outro (s), causando dor, angústia e sofrimento”. (p.28/29). Tais atitudes são percebidas por meio de brincadeiras cruéis que intimidam e ridicularizam o outro, gozações que magoam profundamente de forma a provocar danos físicos, morais, emocionais e materiais.

Este fenômeno é caracterizado pela repetição dos atos num período prolongado contra a mesma pessoa e pela desigualdade de poder visto que a vítima não consegue defender-se facilmente seja pelo fato de ser menor, ter menos força física, estar em minoria ou dificuldade de argumentação ou de habilidade de defesa. Para Fante (2005) as atitudes bullying podem ocorrer de forma direta ou indireta, no primeiro caso por agressões físicas ou verbais como apelidos pejorativos ou insultos. No segundo caso por meio da propagação de idéias desqualificantes e degradantes sobre o outro de forma a excluí-lo ou discriminá-lo com prejuízos nefastos para além do período escolar.

❖ *Síndrome de Munchausen*: Identificada em 1951, pelo médico inglês Richard Asher, constitui-se em um transtorno no qual a pessoa produz, com grande habilidade e intencionalmente, sintomas físicos e psicológicos sem com isso receber aparentemente algum benefício. Distingui-se da simulação uma vez que nesta, a pessoa ao mimetizar sinais de doenças necessita de procedimentos médicos e internações objetivando receber por meio da sua sintomatologia ganho de ordem financeira, judicial, pessoal, entre outros. (MENEZES, HOLANDA et alli; 2002).

Furniss (1993) analisa o que ele denomina de “síndrome-munchausen-por-procuração”. Para o autor, são quadros psicológicos em que as mães demonstram intensa preocupação e alegam que seus filhos foram abusados sexualmente, sem após criteriosa avaliação ter sido identificado sinais ou fatos que confirmem tal alegação. Nesta síndrome, as mães projetam o seu próprio abuso, suas ansiedades e medos vividos na infância em sua filha não abusada como uma forma de pedir ajuda para a sua criança interna que não foi protegida. Segundo o autor, em alguns casos identificados como síndrome de munchausen-por-procuração percebeu-se “(...) uma qualidade de preocupação angustiada nessa mãe, que indicava que ela não estava simplesmente agindo como mãe, mas que o suposto abuso sexual havia desencadeado alguma coisa dentro dela por seus próprios motivos” (p.322).

Este pedido pessoal por ajuda é fortemente negado, sendo muito difícil o atendimento desses casos porque as mães exigem do profissional a comprovação do abuso do filho que não ocorreu verdadeiramente. Contradições e inconsistências nas afirmações das mães sobre a história do abuso dos filhos, juntamente com um sentimento de urgência e desespero por ajuda são comuns nesta síndrome. No entanto, frequentemente, não há por parte das mães, uma procura efetiva por serviços policiais ou de proteção à criança e sim uma forte evitação dos mesmos, o que para Furniss indica um fator diagnóstico importante em casos síndrome - munchausen-por-procuração no abuso sexual da criança. Esta situação é geradora de sofrimento para a criança supostamente abusada e para a

família visto que o filho “precisa” viver a dor sentida pela mãe, além de sofrer facilmente as manipulações, mesmo inconscientes, que a mãe desesperada empreende procurando comprovar a veracidade do abuso sexual.

A classificação dos tipos de violência não apresenta nenhum grau de hierarquia em termos da gravidade de seus efeitos, nem tão pouco estabelece limites estanques entre as variadas formas de violência. Seria possível afirmar que a violência física “machuca” mais que um insulto? Ou que violação da integridade física apresenta efeitos emocionais leves? A pesquisa de Saffitoti (2002) sobre violência contra mulheres relata que a maioria das entrevistadas afirmou que uma humilhação era muito pior que uma pancada. Isto é, “[...] afirmam ser muito mais fácil se refazer de uma bofetada, de um soco, de um pontapé do que de uma agressão verbal/psicológica, envolvendo rebaixamento” (p.334), visto que essas verbalizações assinalavam para uma maior diminuição da sua auto-estima.

Enfim, a partir deste momento, será abordada mais especificamente a violência doméstica contra mulheres, foco deste trabalho.

4.4.2 violência contra mulheres e gênero: alguns apontamentos

A violência vivida por mulheres no ambiente doméstico remete necessariamente a compreensão do conceito de gênero. Esta categoria de análise é fundamental visto que organiza as relações sociais.

O gênero é uma construção sócio-cultural do significado de ser homem e ser mulher em uma determinada sociedade (HEILBORN, 2000). Para Strey (2000) ser fêmea não significa ser mulher, assim como ser macho não significa ser um homem.

Basicamente, as características anatômicas e fisiológicas relacionadas à procriação e reprodução biológica referem-se ao sexo enquanto que as diferenciações sexuais vividas simbolicamente referem-se ao gênero. Pacheco (2002) menciona que essas atribuições do ser mulher e ser homem expressam crenças sobre esses conceitos, de tal modo que as diferenças de comportamentos, sentimentos e atitudes são vistas como frutos das diferenças biológicas. Para o autor, “[...] esquecemo-nos de que sexo é uma categoria biológica e tem a ver apenas com as diferenças anatômicas” (p.21). Assim, as diferenças de gênero são construídas socialmente dependendo de como a sociedade vê o ser homem e o ser mulher.

Cada cultura tem idéias prevaletentes do que homens e mulheres devem ser. O que significa ser homem? O que significa ser

mulher? Como as mulheres e os homens supostamente se relacionam uns com os outros? A construção cultural do gênero é evidente quando se verifica que ser homem ou ser mulher nem sempre supõe o mesmo em diferentes sociedades ou em diferentes épocas (STREY, 2000, p.183).

Os papéis designados aos homens e às mulheres são construídos historicamente sendo organizados de acordo com as regras, valores e instituições vigentes de cada momento histórico. Scott (1990) analisa historicamente este conceito esclarecendo que o gênero organiza as relações sociais através das diferenças percebidas entre os sexos e consiste em “[...] um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (p.14). Por meio do discurso e das práticas cotidianas o feminino e o masculino são construídos conferindo-lhes diferentes posições de poder.

Essa violência baseada nas diferenças de gênero é chamada de violência de gênero. No entanto, a violência contra mulheres também pode assumir outras denominações de acordo com o contexto em que a mesma ocorre, tais como: violência doméstica e violência familiar. Assim, cabe conceituar cada uma delas:

❖ *Violência de Gênero*: Esta naturaliza e “essencializa” a violência como sendo sempre masculina, não levando em conta que esta é cometida também por mulheres. Este fenômeno não pode ser explicado pela dimensão sexo, isto é, pelo artefato biológico, como se o homem fosse “naturalmente” violento e mulher “naturalmente” não-violenta (GROSSI, 1998). Caso assim fosse, se poderia supor que em uma relação homossexual não ocorreriam situações de violência, o que é um equívoco. O trabalho de Waltremez (2002) discute justamente a violência doméstica nas relações lésbicas apontando que a mesma independe das categorias de sexo. Ao contrário, são os modelos de gênero de masculinidade e feminilidade e o sistema heterossocial¹⁰ que poderiam dar conta do fenômeno da violência contra mulheres.

Essa violência baseada no gênero tem como justificativa do agressor a manutenção da ordem social, o *status quo* que é regido pela ordem patriarcal que estabelece um contrato desigual entre homens e mulheres. Para Heilborn (2000) trata-se de uma relação em que as mulheres se encontram em “desvantagem” uma vez que não detêm a mesma parcela de poder que o gênero dominante. Isso porque na referida lógica “[...] o patriarca detém o “direito” à posse, inclusive sexual, de sua prole, especialmente da feminina” (p.324).

¹⁰ Este compreende um modelo de complementaridade hierárquica entre homens e mulheres, ou seja, estas naturalmente doces, gentis e os homens agressivos, fortes e corajosos que prescreve um padrão de relacionamento entre os sexos. Para maiores informações ver: WALTREMEZ (2002).

❖ *Violência Doméstica*: Referem-se aos atos violentos que ocorrem no espaço doméstico, não se restringindo ao ambiente físico em si, mas às interações privadas. Essa forma de violência não se limita à família, podendo existir ou não laços de consangüinidade (CORSI, 2003). Para Grossi (1998) são “[...] agressões sofridas no âmbito do casamento ou de relações afetivas com a mesma carga emocional e/ou social” (p.296). Este conceito se aproxima da violência contra a mulher, mesmo que este inclua muitas outras violências além daquelas ocorridas no espaço doméstico, o que faz com que no Brasil ambos os conceitos sejam usados como sinônimos. ¹¹

• *Violência familiar ou Intrafamiliar*: Compreende todas as formas de agressões físicas e abuso de poder dentro das relações familiares. Podem ser cometidas tanto por homens quanto por mulheres, porém, a literatura confirma que essas crianças e idosos continuam sendo os grupos que mais sofrem com a violência.

Com relação ao processo de socialização baseado no gênero, algumas crenças são conferidas às mulheres entre elas a de serem responsáveis por manter os relacionamentos. (MCGOLDRICK, 1995). A responsabilidade dos relacionamentos familiares, como mães e esposas e da conservação das tradições assumidas pelas mulheres determinam o seu valor e a construção da sua identidade pautada basicamente no exercício desses papéis. Tal fato é importante visto que para as mulheres, “[...] a ameaça de rompimento de um relacionamento muitas vezes é percebida não apenas como uma ‘perda de objeto’, mas como algo mais próximo à perda da própria identidade”. (MCGOLDRICK, 1995, p.34). As mulheres são criadas desde meninas para atenderem as expectativas dos outros e de serem as “cuidadoras” da família. Caso não estabeleçam outros interesses e objetivos além desses, quando privadas dos mesmos, podem sentir-se deprimidas, incapazes e desvalorizadas, o que gera sofrimento e baixa auto-estima.

Os mitos culturais e estereótipos de gênero segundo Corsi (2003) são elementos importantes na manutenção da violência por serem complementares entre homens e mulheres. Estes são caracterizados pela sua resistência à mudança, sendo dificilmente contestados por explicações racionais. Alguns desses mitos e estereótipos são explicitados na tabela 1:

Fatores Culturais	Premissas Básicas
-------------------	-------------------

¹¹ A partir deste momento a autora utilizará os termos violência contra a mulher e violência doméstica para se referir aos atos violentos as quais as mulheres vivenciam no ambiente privado.

<p style="text-align: center;">Estereótipos de gênero</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As mulheres são inferiores aos homens • O homem é o chefe da casa • O homem tem direitos de propriedade sobre a mulher e os filhos • A privacidade da casa deve ser defendida das interferências externas
<p style="text-align: center;">Mitos culturais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Culpabilizam a vítima (mito acerca da provocação, masoquismo, etc.) • Naturalização da violência (casamento é assim, o amor incondicional) • Impedem a vítima de sair da situação (mitos sobre família, amor, maternidade, abnegação)

Tabela 1 - Legitimação Cultural da Violência

Fonte: Informações extraídas de Corsi (2003)

Essas premissas fundadas em estereótipos de gênero e mitos culturais que determinam o que vem a ser mulher e das atribuições que devem assumir na sociedade são elementos imprescindíveis na construção e manutenção de práticas violentas. Cabe lembrar que questão de gênero não se expressa isoladamente e sim articulada a outras categorias, tais como geração, etnia e classe social. Sobre isso, Venturi (2004) afirma que a maior incidência da violência doméstica ainda recai sobre os grupos de mulheres, crianças, negros e pobres, apontando para a legitimação do poder de um sobre o outro. Tais categorias se combinam de forma a perpetrar distintas formas de violência e assim, manter a sociedade pautada na ideologia dominante, que nada mais é que a ideologia defendida por homens, brancos e pertencentes a uma classe econômica privilegiada.

4.4.3 Violência contra mulheres: um território em debate

A violência contra mulheres consiste em um campo fértil de discussão e debate por parte de diferentes perspectivas teóricas, inclusive acerca de sua concepção. A diversidade conceitual que envolve este tipo de violência demonstra que este é um território em construção que precisa ser amplamente estudado para superar as imprecisões que o caracterizam.

Este fenômeno começou a ser delineado como problema social na nossa sociedade a partir da década de 70 juntamente com os movimentos feministas. As reivindicações sociais e políticas já iniciadas no século passado recomeçam questionando as divisões tradicionais de papéis, as desigualdades no contexto de trabalho, entre muitos outros.

Nesta época o movimento feminista buscava fornecer visibilidade às várias problemáticas vividas pelas mulheres, principalmente a violência contra a mulher e através da militância criar estratégias de enfrentamento de cunho político, social e psicológico. Heiborn (2000) comenta que a partir da década de 80 uma série de exigências por parte da população feminina assumiu maior representatividade na sociedade, demandando a estruturação de serviços especializados à mulher. Estas manifestações sociais resultaram na criação de abrigos para mulheres vítimas de violências e o chamado SOS para denúncia de situações de violência. Gregori (1993) discute a emergência destes serviços neste período na capital de São Paulo através da análise de sua pesquisa realizada nos postos de atendimento a mulher.

A partir do movimento feminista a violência contra mulheres começou a ser amplamente investigada, propondo como categoria de análise as questões de gênero. Os modelos teóricos que compreendem essa problemática como necessariamente ligada a distúrbios de personalidade ou uma tendência masoquista da mulher de se envolver nessas relações e de muitas vezes permanecer nela, passaram a ser revistas e questionadas. Isso porque não consideram o contexto sócio-cultural em que se constroem esses tipos de relações.

Tradicionalmente os trabalhos voltados para a violência contra a mulher podem ser identificados a partir de três eixos teóricos: o primeiro denominado de dominação masculina, o segundo de dominação patriarcal e o último de relacional (SANTOS&IZUMINO, 2005).

A primeira corrente conta com Marilena Chauí como principal representante a qual compreende que a violência contra mulher constitui-se como produto de uma ideologia masculina, na qual as mulheres são vistas com uma condição inferior. As diferenças entre homens e mulheres são transformadas em desigualdades hierárquicas que visam oprimir e explorar a mulher através de práticas sociais e discursos que são defendidos tanto por homens quanto por mulheres. Para a autora, as mulheres são “cúmplices” da violência uma vez que contribuem para sua manutenção servindo de “instrumentos” da dominação masculina.

A segunda corrente teórica de caráter feminista-marxista é defendida por Heleieth Saffioti (2002) que compreende a dominação masculina vinculada a outros sistemas como o capitalista e o racista. Saffioti discute o patriarcado-capitalismo-racismo como sistemas privilegiados no processo de submissão e exploração da mulher em termos ideológicos e econômicos que contribuem para a naturalização da violência que faz com que a vítima não veja que não vê a violência. Esses sistemas autoritários e de gênero são bastante rígidos e hierarquizados de tal forma que são considerados como naturais e imutáveis e não como construídos socialmente. Nesse sentido, esse modo de socialização hierárquica e desigual é reproduzido pelas mulheres nas suas relações com o outro na família e na conjugalidade, o que para os críticos desta perspectiva reflete uma visão vitimista da mulher, como mero objeto passivo da dominação masculina.

A violência de gênero se organiza na trama das relações de poder visando o controle de um outro que detém menor parcela de poder e assim, manter a exploração e dominação de um outro socialmente mais oprimido. A mulher consiste nesse outro pólo que não dispõe das mesmas formas de acesso aos bens sociais que conferem poder em nossa sociedade. Essa desigualdade não é “natural”, mas construída ao longo da história que elege um sexo como possuidor de “melhores” qualidades e outro em desvantagem, destituído de tais atributos socialmente valorizados.

Neste âmbito de análise, a *violência de gênero* é uma nova categoria que compreende todas as formas de violências contra as mulheres, visto que, engloba àquelas agressões contidas nas violações dos direitos tanto de crianças quanto de adolescente. Trata-se das formas de violências às quais buscam manter a organização social hierárquica pautada em uma cultura sexista, que acentua as diferenças sexuais estereotipadas. Neste conceito, o gênero é fundamental na construção das violências cometidas contra mulheres. (SAFFIOTTI & ALMEIDA apud ARAÚJO, 2002).

A terceira corrente relativiza a perspectiva dominação - vitimização. Esta é representada principalmente pelo trabalho de Gregori (1993) sobre as práticas e discursos feministas do SOS - Mulher. Para a autora, as mulheres não são simplesmente vítimas da dominação masculina e da violência conjugal, mas sim “parceiras” do relacionamento. Ou seja, a violência contra mulheres consistiria num jogo relacional ou uma forma de comunicação mesmo que perversa entre os parceiros. A autora não pretende culpar a mulher pela situação de violência e sim compreender os contextos em que ela ocorre e os significados que assume. Esta posição recebe críticas feministas uma vez que se afasta da dimensão do poder pressupondo uma suposta igualdade social entre homem e mulher.

Para Grossi (1998) a violência doméstica precisa ser entendida como parte da relação afetivo/conjugal. Neste caso, a violência no âmbito privado é resultado de uma rede complexa de relações afetivas e emocionais. Os homens assim, não seriam os “culpados” da violência e as mulheres “vítimas”, sendo estas mais próximas a uma relação de cumplicidade em relação ao fenômeno da violência. A violência doméstica contra mulheres é vista como “[...] linguagem que estrutura o contrato conjugal de muitos casais”. (GROSSI, 1998, p.304). Trata-se de descentralizar esse fenômeno do pólo masculino e compreender que as mulheres são “co-participantes”, integrantes do processo de comunicação do casal e da socialização baseada na diferença de direitos e poderes entre os gêneros.

Ravazzola (1997b) também entende o fenômeno da violência contra mulheres a partir de um cenário relacional, inclusive ela descreve os atores presentes no processo por ela chamando de “circuito da violência”. No entanto, a autora não compartilha a noção da mulher como uma espécie de cúmplice da violência vivida, uma vez que a dimensão do poder deve ser considerada no entendimento dessas relações. E por condicionantes históricos e culturais os papéis de homens e mulheres são fundamentalmente baseados em uma distribuição desigual de poder.

O modo de relacionamento conjugal em situações de violência de homens contra mulheres caracteriza-se pelo chamado “ciclo de violência” (GROSSI, 1998; WATREMEZ, 2002), que consiste em um processo de separação e reconciliação do casal em etapas comumente demarcadas. Na primeira fase, no cotidiano do casal ocorrem desentendimentos e brigas, isto é, o processo de “escalada da violência”. A segunda etapa se refere à vivência propriamente dita de diferentes modalidades de violência, e a terceira se caracteriza pela remissão, na qual o agressor após ser reprimido socialmente, afirma que irá

mudar seu comportamento, o que segundo Grossi (1998) acontece realmente, por determinado período.

Para a autora, neste momento o agressor “perde” seu poder sobre a mulher, enquanto esta considerada vítima da violência masculina passa a uma posição de “maior poder”, o que remete a compreensão do poder como circulante e não estanque. A quarta fase consiste na “lua de mel” do casal, na qual o relacionamento melhora, sendo bastante comum a retirada da queixa feita pelas mulheres nas delegacias. No entanto, com o passar do tempo, a mulher vai se submetendo a vontade do companheiro, sucedendo mais uma crise e uma fase de violência.

A permanência na relação de violência pode ocorrer por vários fatores tanto de ordem sócio-econômica quanto de ordem psicossocial. Neste caso, as mulheres têm esperança de que os companheiros poderiam mudar já que existiam momentos de “calmaria” e mudança de atitude do cônjuge. O medo das ameaças do marido a si própria e aos demais membros da família também é apontado como fator de permanência nessas relações, bem como, o sentimento de amor que as mulheres frequentemente afirmam nutrir pelo marido continuando ao seu lado como se precisassem ajudá-lo, ou como uma forma de merecida punição, ainda que não saibam defini-la.

4.4.3.1 Violência contra mulheres no Brasil e Florianópolis: um breve esboço

O panorama atual da violência vivida por mulheres no espaço doméstico demonstra sua gravidade e necessidade de criação de políticas e estratégias de enfrentamento da violência doméstica como problema social. A sua identificação e encaminhamento aos órgãos especializados muitas vezes são dificultados pelas variadas formas em que são expressas.

Os dados relativos à pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo (2004)¹² sobre o perfil da mulher brasileira permite esboçar um quadro sobre a violência contra mulheres no Brasil. De acordo com a tabela 2, podem-se verificar as principais formas de violência cometidas contra mulheres.

33% das mulheres admitem já ter sido vítima de alguma forma de violência física;

¹² As informações desta pesquisa foram obtidas em 2001 com uma amostra de 2.502 entrevistadas distribuídas em 187 municípios das cinco macrorregiões do país (N, S, SE, NE e CO). Os resultados do trabalho somados a discussão teórica de pesquisadores desta área deu origem à publicação do livro organizado por VENTURI, Gustavo; RECAMAN, Marisol e OLIVEIRA, Suely. **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2004.

27% sofreram alguma forma de violência psíquica;
24% relatam ter sido ameaçadas com armas;
20% relataram que tapas e empurrões são as formas mais comuns de violência;
18% sofreram como violência psíquica: xingamentos, ofensas à conduta;
15% sofreram ameaças e agredidas com coisas quebradas e objetos atirados;
13% relatam ter vivido estupro conjugal ou abuso;
11% relatam ter sofrido assédio sexual;

Tabela 2 - Informações sobre a violência contra mulheres

Fonte: Informações extraídas de Gustavo Venturi. (2004)

A violência física é a forma mais comum de violência vivida por mulheres seguida da violência psicológica. As violências psicológicas no Brasil ainda necessitam de consenso acerca de sua gravidade e classificação legal de forma a facilitar sua identificação pelos órgãos responsáveis uma vez que obscurecem várias outras formas de violências mais sutis. Esses dados expressam a gravidade e complexidade desta problemática devido à multiplicidade de efeitos e impactos sobre a subjetividade das mulheres que a vivenciam, provocando invariavelmente mal-estar e sofrimento psicológico.

As mulheres entrevistadas também revelaram que o marido/parceiro, ex-marido/ex-companheiro são os principais agressores e que as principais causas da violência identificadas pelas mulheres são: ciúme e alcoolismo, razões estas muitas vezes justificáveis pelas mulheres, a primeira como sinal de amor e a última por estar sob efeitos de substâncias (álcool). Outra informação obtida na pesquisa foi a de que mais da metade das mulheres que já sofreram algum tipo de violência não pedem ajuda, demonstrando que o segredo é elemento fundamental desta vivência.¹³

Na cidade de Florianópolis, a violência contra a mulher é uma questão grave por algumas razões especiais. Primeiro, os dados oficiais apontam para 130 casos por ano, no entanto, estes não incluem os números de violência não registrados, o que segundo estimativas representam mais de mil mulheres que não denunciam as agressões sofridas ou então não as reconhecem como tais. Assim, os casos notificados pelos órgãos competentes expressariam apenas 10% das vítimas, configurando um quadro da violência contra mulheres no mínimo inexato¹⁴. Em segundo lugar, o estado de Santa Catarina conta apenas com três Delegacias da Mulher (Florianópolis, Blumenau e Joinville) e com duas casas-

¹³ Para maiores informações da pesquisa sobre a violência contra mulheres ver anexos 1, 2 e 3.

¹⁴ Fonte: FLORIANÓPOLIS na luta pelo fim da violência contra mulheres. Casa do Jornalista. Nov.2006. Disponível em: <<http://casadojornalista.org/noticias/2006/11/000980print.html>>. Acesso em: 09 jan.2008.

abrigos, evidenciando a precariedade de políticas públicas e ineficiência dos serviços especializados no atendimento desta demanda bastante significativa.

Ainda sobre o contexto da capital algumas informações sobre a violência contra mulheres são obtidas através dos registros no Setor de Proteção à Mulher vinculada a 6ª Delegacia de Polícia (DP) da Capital (SANTA CATARINA, 2005)¹⁵. Entre o período de 2005 a abril de 2006, foram notificados 335 casos de lesão corporal, 140 de estupro e atentado violento ao pudor e mais de 1.440 denúncias de ameaça às mulheres.

O número de ocorrências registradas na 6ª DP entre 2005 e abril de 2006 ultrapassou 3.990 casos. Entretanto, mais de 5.000 mulheres receberam atendimento durante praticamente o mesmo período sem que tenham registrado queixa, o que é muito comum em situações de violência vividas por mulheres.

4.5 Violência Doméstica: a face do inviolável

A violência doméstica na família apresenta uma face assustadora e dificilmente exprimível na sociedade, permanecendo muitas vezes como uma realidade obscura e dolorosa para aqueles que a experimentam. Autores como Corsi (2003), Sluzki (1996), Ravazzola (1997b), Laird (1994) abordam a violência familiar salientando que esta não deve ser pensada sem que se reveja ou questione o papel da família nos dias de hoje.

Corsi (2003) comenta sobre a visão moderna da família bastante idealizada, como sendo aquele espaço “nutricional”, de prover afeto, segurança, estabelecer limites e contenções. Isso para o autor dificultou a possibilidade de enxergar a família em outra perspectiva, como um ambiente potencialmente gerador de sofrimento e patologia. Ou seja, um espaço no qual uma série de conflitos está presente e é “resolvido” de diversas maneiras, inclusive pelo uso da violência.

A família apresenta historicamente um espaço privilegiado no conjunto das violências. Em civilizações anteriores, em família eram praticados vários tipos de violências na defesa de propriedades, direitos e do nome. Ao longo do tempo, a noção de família moderna se consolidou e estabeleceu a família como o primeiro núcleo de desenvolvimento e socialização do indivíduo, de aprendizagem das regras sociais, valores e

¹⁵ Esses dados foram obtidos durante uma entrevista informal com a psicóloga Luciane Lemos da 6ª Delegacia de Polícia da Capital do setor de proteção à Mulher que disponibilizou gentilmente essas informações à autora.

os modos de relações socialmente aceitos. É na família que se aprende a sentir e expressar os sentimentos (BARROS, 2000; LARRAÍN, 1990).

Essa é uma discussão importante já iniciada nos capítulos anteriores visto que essa forma de violência contraria a imagem da família como espaço de proteção e tranquilidade. A violência geralmente está associada, no imaginário das pessoas em geral, ao ambiente público e não ao privado, aqueles que são estranhos e distantes do mundo particular conhecido e dos entes próximos em que, freqüentemente, foi ensinado a amar e confiar.

A violência familiar provoca muito mal-estar e diversos danos morais e psicológicos, pois expressa uma grave contradição: o lugar que deveria oferecer segurança e amor é o mesmo que oferece perigo, ou seja, manifestam-se amor e violência concomitantemente. Isso por si só produz implicações psicológicas e emocionais para o sujeito que a vivencia como já esclarecido pelos estudos sobre o “duplo-vínculo”¹⁶ realizados pelos primeiros pesquisadores da Terapia Familiar na década de 50.

O tema desperta atenção e indignação, uma vez que atinge as crenças e valores acerca da família e da conjugalidade, espaços freqüentemente valorizados e cultivados sobremaneira desde a infância. Nesse sentido, existe uma contradição entre a imagem ideal da família como perfeita e a que aparece na realidade com uma diversidade de dificuldades e problemas com diferentes níveis de gravidade, como é o caso da violência familiar.

[...] a família é o lugar do paradoxo. Centro da afeição, refúgio contra adversidade, é também o foco principal da violência, o único lugar onde cada um pode descobrir sem disfarce, sua verdadeira face. Mas a violência contra os membros de uma mesma família é algo do qual não se costuma falar: ela é secreta e vergonhosa. (CHESNAIS, 1981 apud BARROS, 2000, p.138).

Osório (2002c) discute a violência familiar, mencionando rapidamente a violência contra mulheres cometidas por seus cônjuges. O autor reforça a importância das mensagens paradoxais presentes nesses sistemas e que provocam uma série de conseqüências para a mulher, expressas pelo tolhimento da liberdade de ir e vir ou da livre manifestação do pensamento (p.20).

Corsi (2003) e Ravazzola (1997a) chamam a atenção para a dificuldade de reconhecimento da violência nas relações familiares e apontam como fatores causais o

¹⁶Este conceito desenvolvido a partir dos estudos de Bateson expressa uma patologia comunicacional geradora de distúrbios. Refere-se a uma ambivalência ou confusão mental resultantes de mensagens comunicacionais contraditórias, entre o verbal e o não verbal, por exemplo, que são impossíveis de serem logicamente compreendidas e obedecidas, o que representaria um “aprisionamento” para o sujeito. (OSÓRIO, 2002a)

processo de naturalização e invisibilidade presente nesse fenômeno. As práticas sociais e os discursos fundamentados na manutenção da hierarquia e desigualdades de gênero “produzem ‘invisibilidades’ e naturalizações da violência por parte da vítima que não “não vê que não vê” que a prática que lhe é infligida é uma violência.

Esse processo de insensibilidade frente ao sofrimento da violência é denominado por Ravazzola (1997b) como a metáfora do “duplo-cego” ou segundo Sluski (1996) pelo processo de “lavagem cerebral” que será mais bem detalhado posteriormente. Ambos os termos consistem no mesmo mecanismo de não reconhecimento da violência, ou seja, a pessoa não percebe o dano sofrido como “anormal”, reprimindo e racionalizando a raiva e indignação sentida a tal ponto que o ato sofrido deixa de ser registrado cognitivamente e emocionalmente como violência.

Esse não-reconhecimento dos próprios sentimentos pela pessoa abusada é bastante comum como descreve Duque (2003) em um trabalho de intervenção realizado por ela com mulheres em situação de violência. Segundo a autora, nos grupos constituídos basicamente por mulheres, as experiências compartilhadas demonstravam essa dissociação dos sentimentos de tristeza, raiva e frustrações decorrentes de experiências violentas. Até o momento de compartilhar as experiências no grupo, as mulheres não haviam pensado em como se sentiam com relação às formas de violência sofridas, uma vez que a prioridade era “viver para os outros” atendendo as necessidades dos maridos e filhos em detrimento de suas próprias vidas. Assim, conforme é expresso abaixo, essas mulheres:

passam a acreditar que devem anestesiar suas necessidades e desejos para cumprirem suas obrigações e sentem-se egoístas, caso pensem também em si mesmas. Se não fizerem o bem aqueles a quem amam serão merecedoras de castigos. Muitas de nós mulheres passam a manter esse bom comportamento, mesmo na ausência de ameaças (DUQUE, 2003, p.05).

Frente à dificuldade de se conectar emocionalmente com a experiência sofrida e de reconhecer-se como “merecedora” das agressões, frequentemente, as mulheres mantêm-se nesse padrão de relação. Cardoso (1997) destaca em sua pesquisa que nos relacionamentos caracterizados pelo ciclo “separação-retorno-separação”, ou seja, no chamado “ciclo de violência” discutido por Grossi (1998), existem momentos em que as mulheres buscam separar-se dos agressores e outros em que retornam à relação convivendo com a violência.

Os circuitos violentos segundo Ravazzola (1997b) dependem da interação de três instâncias relacionais ou personagens: **a pessoa abusadora** aquela que exerce a violência, a **pessoa abusada** a que sofre a violência e o **contexto ou testemunha** aquelas pessoas que

estão em contato com a família afetada pela violência. Em cada um desses agentes existem características, crenças, modalidade de relação e discursos que norteiam suas ações e atitudes frente ao circuito da violência.

A pessoa abusada de acordo com Ravazzola (1997b) apresenta pensamentos, sentimentos e crenças tais que são cultivadas ao longo da socialização promovendo naturalização da violência e conseqüentemente sua repetição. A violência só ocorrerá se a mulher compartilhar as crenças patriarcais de direitos superiores aos homens. Algumas das características presentes na pessoa abusada são:

- ❖ O *amor incondicional* das mulheres frente às necessidades dos outros; consideradas secundárias em relação aos filhos e maridos. A socialização a qual as mulheres foram submetidas explica esse fenômeno, reforçando a disposição à maternidade e a função de cuidadora. A mulher continua com o marido agressor, por exemplo, porque acredita que se o amá-lo, com o seu amor, ele poderá mudar;
- ❖ O *poder* atribuído ao homem na relação é muito grande, considerando-o como a autoridade. A mulher se sente diminuída e abdica de seu próprio poder e autonomia em nome dessa ‘autoridade’ masculina;
- ❖ A *diminuição do próprio valor* da mulher nesse tipo de relação abusiva emerge da noção de que o abusador ocupa um lugar de verdade tal que faz com que a pessoa abusada não reconheça seus próprios recursos e potencialidades. A mulher violentada sente-se falha e incompetente, acreditando que “mereça” o que está vivendo;
- ❖ A *diminuição do registro de mal estar* é um dos elementos chaves nos circuitos violentos uma vez que os sentimentos e emoções decorrentes da violência sofrida são “anestesiados”. Registrar conscientemente esse mal-estar é fundamental para a adoção de padrões relacionais mais saudáveis e libertadores;

No que se refere à pessoa abusadora, algumas características podem ser apontadas de acordo com Ravazzola (1997b):

- ❖ Acredita que se encontra em uma posição superior em relação à mulher ou seu filho, sendo responsável por controlá-los;
- ❖ Sente-se vítima ou prejudicado pelas ações da mulher ou filho, temendo ser deixado pelos mesmos;

- ❖ Os sentimentos e sensações são centrados nele próprio, demonstrando muita dificuldade de ouvir o que os outros sentem ou pensam;
- ❖ Acredita que não precisa se conter ou controlar suas emoções ou ações;
- ❖ Os conflitos familiares para o abusador não devem ser expostos ao meio externo, bem como, não devem sofrer intervenções deste;
- ❖ As condutas do abusador são baseadas na humilhação, depreciação, ordens, gritos, crítica, gestos agressivos, ameaça, desqualificações sem reconhecer o valor e qualidades dos outros, ameaças, gozações, ridicularizações e atos de violência física ou sexual;

O processo de socialização aos quais homens e mulheres são expostos pautados nas desigualdades de gênero resulta na construção de características e modos de ser que legitimam e estimulam as práticas violentas. O modo de pensar e sentir da pessoa que exerce a violência impede que o mesmo sinta vergonha e repúdio por seus atos, ele “(...) no ve que no ve su propia arbitrariedad ni su peligrosidad ni su propia dependencia ni el daño que causa este su abuso.” (RAVAZZOLA, 1997b p.95). Por outro lado, a pessoa abusada imersa num contexto de violência, gradativamente “se insensibiliza” ou naturaliza a violência por meio de distorções cognitivas e emocionais que justificam os atos da pessoa abusadora.

Para Barros (2000) e Ravazzola (1997b) esta é a perversidade do circuito da violência visto que a vergonha que aquele que abusa deveria sentir é assumido pela pessoa abusada, fazendo com que ela inclusive deixe de falar abertamente com outras pessoas sobre o que está vivendo.

A mulher agredida vive um paradoxo na violência familiar, uma forma de “duplo constrangimento”, isto é: a própria experiência de violência infligida por alguém que supostamente a amava, e a censura e o julgamento das pessoas que presenciam essa situação. Ao invés da indignação e desaprovação do ato ser dirigido àquele que a abusa, este é transferido à própria pessoa abusada.

4.5.1 O impacto da violência doméstica: implicações físicas e psicológicas

A violência psicológica provoca conseqüências significativas na pessoa abusada, muitas vezes, presentes por toda a vida. Tal modalidade de violência ao ser dirigida por uma pessoa pertencente ao seu grupo social, no caso a família, a qual aprendeu a vincular-se afetivamente, expressa simbolicamente em seus atos um valor de verdade. Esta “pseudo-verdade” promove descompensações psicológicas, principalmente em sua auto-estima que fragilizam a pessoa abusada.

No que se refere a violência física, as suas conseqüências, tanto a curto quanto a longo prazo, produzem efeitos psicológicos profundos, pois nesses atos há uma invasão intensa do “self” da pessoa ou de sua subjetividade. Conforme discute Sluzki (1996), mesmo em situações de violência psicológica, essa apresenta alguns correlatos físicos, ou seja, “[...] o corpo aparece como território do ato violento mesmo quando seu espaço material não tenha sido literalmente invadido” (p.230).

Os limites entre o físico e o psíquico nem sempre são claramente definidos. O relato de mulheres agredidas permite identificar que sintomas físicos tais como: dores de cabeça, transtornos gastrintestinais e respiratórios estão associados às experiências de violência, podendo ser compreendidos como manifestações psicossomáticas. Corsi (2003) e Miller (1997; 2004) esclarecem que esses aspectos devem ser levados em consideração, pois, muitas vezes, a ansiedade, fobia e depressão podem expressar alguma história anterior ou presente de violência.

Sluzki (1996) ao discutir os impactos da violência, propõe duas variáveis importantes neste processo: uma está associada às conseqüências ou intensidade atribuída à ameaça ou à violência, ou seja, o risco de dano físico ou emocional presente na experiência; a outra está associada a sua natureza isolada ou repetitiva. A combinação dessas variáveis define um modelo dos efeitos da violência com diferentes campos de acordo com a frequência e intensidade. No que se refere à frequência da ameaça ou experiência de violência, esta pode ocorrer de forma abrupta ou repetitiva. Já em termos de intensidade, a ameaça ou o ato de violência pode ser de baixo, médio ou alto nível de ameaça.

Os casos de violência de baixa intensidade se caracterizam por circunstâncias inesperadas, novas no contexto habitual geral da pessoa em que estão presentes ameaças implícitas e sutis com implicações negativas se não interrompidas. Esses efeitos configuram o quadro de *dissonância cognitiva* que consiste na dificuldade de integração dessas situações

desestabilizadoras e inquietantes que geram estranheza, dúvida e mal-estar. É o caso das reações expressas como: “O que é isso? O que está acontecendo? Será que devo fazer isso?”.

Os processos de *ataque e fuga* ocorrem em situações de média intensidade de forma abrupta exigindo da pessoa uma posição defensiva que a “prepare” para enfrentar a ameaça. Nesses casos, a adrenalina liberada no corpo permite a pessoa enfrentar ou escapar da ameaça.

Em situações imprevisíveis e de alto risco para a integridade do sujeito, nas quais existem limitadas opções de ataque e fuga, o efeito característico é um estado alterado de consciência, desorientação e paralisção. Neste caso, parece haver uma dissociação ou desconexão parcial do seu corpo com o que está acontecendo. Isso pode ser considerado uma modalidade de adaptação útil para lidar com situações de extrema violência. Este é o estado de *Inundação-Paralisção* que pode anteceder o desencadeamento do quadro de Stress Pós-Traumático e provocar sintomas residuais mesmo após o término do evento violento, como por exemplo, lembranças intrusivas, pesadelos, ansiedade, medo e depressão, entre outros.

A violência com baixo nível de ameaça que se torna constante e habitual para a pessoa, transforma-se no chamado processo de *socialização cotidiana*. É o caso de mulheres que são expostas cotidianamente à violência e são impedidas de expor suas próprias opiniões e decisões acerca do mundo e de si própria. Sluzki (1996) esclarece que assim é desenvolvida uma “construção de sentido da situação de violência”. A vítima “reescreve” o fato violento apropriando-se de algum controle sobre os acontecimentos, como se pudesse ter feito algo para evitar a violência e fosse responsável ou culpada pelo que lhe aconteceu. As mulheres agredidas submetidas a uma ordem social machista e desigual, passam a acreditar na suposta superioridade do agressor e nas justificativas dadas por estes quando agredidas.

As experiências persistentes de média intensidade são características de famílias ou sistemas educativos rígidos permeados por punições e relações de opressão. Nestes casos ocorrem os efeitos de distorção cognitiva denominados de *lavagem cerebral ou reforma do pensamento* no qual modos de vida e valores são apropriados gradativamente de maneira não crítica pelo sujeito. Nesta situação, a percepção da pessoa agredida é alterada provocando distorção ou negação do episódio violento. É o “duplo-cego” descrito por Ravazzola (1997b).

Em experiências de violência reiterada com extremo nível de intensidade, como por exemplo, situações de tortura e violência física diária, o efeito é de *embotamento – submissão*. A pessoa violentada desconecta-se de seus sentimentos, de sua própria história, sendo comum a identificação com o agressor e a justificativa da conduta do mesmo.

Corsi (2003) também expõe alguns efeitos da violência considerando que os mesmos seguem determinadas etapas. A reação imediata frente à violência é de *desorganização* na qual estão presentes: 1) comoção, 2) paralisação, 3) negação do fato ocorrido, 4) aturdimento, 5) sentimentos de depressão e 6) vulnerabilidade. Em seguida, os sentimentos podem se tornar ambivalentes e a pessoa oscila entre a raiva e medo; euforia e tristeza e culpa e compaixão por si mesma. Em médio prazo, podem aparecer dificuldades de concentração, insônia, idéias obsessivas, deterioração das relações pessoais, entre outras.

Esse é o cenário das possíveis implicações da violência em suas múltiplas formas de expressões. As construções de gênero presentes na sociedade, a aceitação e perpetuação da violência persistem ocultas pelo ideal de masculinidade como sendo “superior” ou “melhor”. Esta é a posição do “macho social” valorizada culturalmente e que concebe a masculinidade como o lugar dos instintos, da agressividade e da violência em detrimento da posição da mulher, vista como o lugar da passividade e submissão.

4.5.2 A dimensão intergeracional na violência doméstica

A escolha do parceiro, conforme aponta Ângelo (1995) é permeada por uma série de fatores que vão além das qualidades e virtudes pessoais de cada um. É uma escolha regida pelos mitos e “mandatos familiares” que muitas vezes estão presentes na família extensa¹⁷ e servem como modelo de relação para os relacionamentos afetivos posteriores.

As expectativas e fantasias do que vem a ser um “bom casamento” ou um “homem ideal” influenciam no momento da escolha, na atenção dada a determinados aspectos em detrimento a outros. Essa “escolha seletiva” está em conformidade com a própria história familiar, que geralmente por ser conflituosa, pode constituir-se numa busca, por meio da repetição de padrões relacionais, de resolução das situações problemáticas. O relacionamento conjugal vivido reflete a dinâmica de relação dos pais ou avós, muitas vezes, com a emergência de dramas que revelam dificuldades e segredos do passado.

¹⁷ Este termo pode envolver consangüinidade ou laços afetivos e afinidade entre pessoas que convivem no mesmo espaço. Pode ser família vertical com várias gerações ou lateral com a inclusão de outros membros. O termo *família de origem* ao contrário do anterior, pressupõe laços consangüíneos e noções de ascendência e descendência. (CERNENY, 2000)

Esse padrão intergeracional de relação é cultivado e valorizado entre as gerações por meio dos costumes e valores compartilhados em cada família. Parafraseando o autor, os elementos conflitantes presentes na relação entre os pais podem servir como modelo comparativo que os filhos utilizam para construir a sua relação com o parceiro. Assim, esses aspectos relativos à família extensa são trazidos para outras formas de relacionamentos, na tentativa inconsciente de solucioná-los e superá-los. Polity (2005) menciona o padrão de relação como uma forma de herança, na qual os descendentes herdaram de seus antecedentes, sugerindo inclusive a violência que é transmitida como padrão relacional.

Também para Cerveny (2000), a *repetição* constitui-se em elemento importante na manutenção dos padrões familiares. Segundo ela, o processo de repetição é uma maneira de manter o sentimento de pertencimento e de identificação de seus membros. Por outro lado, também é uma forma de buscar a originalidade e a transformação da família frente às exigências da sociedade.

A palavra repetição vem do latim “repetitione” e significa tornar a fazer, executar, acontecer de novo e suceder novamente (CERVENY, 2000). Esse sentido inicialmente implica que determinada situação irá acontecer inevitavelmente. No entanto, segundo a autora é necessário ampliar o foco de observação da família da história pessoal dos indivíduos, para a história geracional dos mesmos. É preciso salientar que repetir, não consiste em “copiar” o passado ou de que este determina a história da família atual e sim que “[...] o sistema seleciona do passado o padrão repetitivo que vai incluir em sua própria história” (p.45). Geralmente, essa seleção inclui algum elemento conflituoso uma vez que inconscientemente o sujeito busca resignificar, dar novos sentidos a eventos traumáticos.

Os padrões interacionais são transmitidos às gerações posteriores por meio da comunicação, dos mitos, regras e hierarquias. Bowen (1991) comenta que o processo de repetição está associado com o grau de fusão e diferenciação do indivíduo à família extensa. De acordo com a noção de “massa indiferenciada do eu” o autor esclarece como os pais, devido ao baixo nível de diferenciação com suas famílias de origem, podem, transmitir a seus filhos, projetando-lhes, parte de suas dificuldades, males e imaturidade.

A *comunicação* na família também é um aspecto importante no entendimento da repetição. Partindo do pressuposto que é “impossível não comunicar”, pode-se considerar que não se trata apenas de transmitir informação de modo verbal, mas de padrões de comunicação não-verbais que definem a relação. Ou seja, a família constrói maneiras de se

comunicar através do movimento, do olhar, do espaço e do silêncio. Esta compreensão remete ao conhecimento de um código semântico específico partilhado pelos familiares.

Cervený (2000) afirma que os *mitos familiares* também estão associados ao processo de repetição. Estes podem ser entendidos como um conjunto sistematizado de crenças que definem os papéis familiares e organizam o modo de relação a ser estabelecido. São formas de interpretar a realidade que é compartilhada por seus membros, podendo ser modificadas de acordo com o tempo e necessidades da família.

Os mitos podem estar implícitos no cotidiano da família através dos clichês, brincadeiras e tradições culturais, não sendo facilmente percebidos pelos seus próprios membros e assim, facilmente incorporados à vida familiar. Essa “invisibilidade” dos mitos pode estar relacionada com segredos na família. Estes visam ocultar determinada problemática, situação específica de alguns membros dentro da própria família ou de sistema maior, protegendo a família e a perpetuação do próprio mito.

Tilmans-Ostyn (1995) relata que mesmo quando não explicitados diretamente no contexto familiar, os traumatismos sofridos podem ser transmitidos de geração a geração. Em casos de maltrato infantil, os sentimentos de mal-estar e angústia decorrentes das experiências infantis dos pais são captados pelas crianças por meio de “zonas petrificadas de las entrañas de sus padres” (p. 61).

Para Miller (1997) os maus-tratos sofridos na vida adulta estão relacionados com uma história infantil marcada por manipulações inconscientes dos pais ou figuras parentais. Ela descreve belamente em seu livro que na busca pela aprovação e amor dos pais, as crianças aprendem desde cedo a responder às expectativas e desejos destes, muitas vezes, sendo abusadas em suas próprias necessidades e anseios. Segundo a autora, muitas crianças desenvolvem a capacidade de captar sensivelmente os desejos e as angústias de seus pais. São crianças “bem-dotadas” que aprendem muito cedo a cuidar e proteger seus pais, compensando-os do que provavelmente não receberam em suas vidas infantis.

Essa história infantil não revelada, mascarada pelos sentimentos reprimidos e pelo verdadeiro “self” que não teve possibilidade de se desenvolver, determina as escolhas a serem feitas na vida adulta. Miller comenta que se faz necessário “[...] a descoberta e aceitação da história, única e específica, de nossa infância”, pois não é possível mudar o passado, mas sim “[...] nos mudar, “consertar, reconquistar nossa integridade perdida” (1997, p.15). Assim sendo, a verdade é fundamental. Mesmo que pareça insuportável lidar com ela, é necessário desfazer-se da ilusão de uma “infância feliz” a fim de não adoecer.

Segundo Miller (1997; 2004) a falta de um bom relacionamento com a mãe durante a infância juntamente com uma vivência de maus-tratos ajuda a provocar uma insensibilidade para com as crianças e com a infância de modo geral. Em situações como estas, ocorre não apenas a repressão das dores passadas e negação de sua história, mas bloqueios de pensamentos que dificultam perceber os prejuízos dos maus-tratos e emprego da violência com fins “educativos”. Sobre isso, a autora comenta que os pais e responsáveis pelas crianças acreditam que estas se tornarão boas e comportadas através do uso da violência não se importando com o medo que provocam com essa atitude. Além disso, existe uma dificuldade de entender que tapas e surras nos filhos, os ensinam a utilizar no futuro essas violências contra os outros ou contra si mesmos.

Morin (2000) também discute os princípios básicos ou pilares que sustentam a ciência clássica, são eles: a noção de ordem, de separabilidade e razão absoluta. De maneira geral, a idéia de ordem concebia o mundo regido por regras e leis mecânicas na qual a desordem era vista como caos, sendo que tal estado poderia ser revertido em seu oposto, isto é, a ordem. A separabilidade também pautada no cartesianismo baseava-se na decomposição do todo em seus elementos, simplificando a realizada analisada. E a razão absoluta apoiada no pensamento racional considerava que por meio da comprovação empírica, o pesquisador poderia obter uma suposta verdade absoluta e não contraditória. Nesta perspectiva, o método científico seria o único modo de alcançar um conhecimento legítimo capaz de ser válido em outras situações e contextos.

O paradigma da ciência tradicional tornou-se insuficiente e incompleto, uma vez que buscava dar conta de uma realidade complexa de forma objetiva e “verdadeira”, sem considerar as inúmeras redes de relações de um determinado fenômeno. O pensamento chamado sistêmico, ao contrário, propunha a complexidade da realidade afirmando que os fenômenos não podem ser compreendidos em sua totalidade e de forma objetiva e definitiva.

Enfim, o eixo central na discussão sobre famílias consiste na sua função estruturante no desenvolvimento infantil. As transformações as quais a família vem sofrendo ao longo do tempo não alteram o fato da mesma ser considerada central no desenvolvimento da criança. A família geralmente é responsabilizada pela garantia do bem-estar físico, psicológico e social da criança, além de ser o núcleo básico da construção da identidade e de vínculos saudáveis do ser em formação. Essa importância da família na sociedade atual está associada com a função socializadora que apresenta, visto que, segundo Coelho (2005): “[...] o sujeito só internaliza o sistema simbólico por meio da identificação

afetiva com os agentes significativos, isto é, aprende como eles se inserem na sociedade e como a reproduzem como são, como exercem seus papéis, etc.” (p.161)

A partir desse entendimento sócio-histórico acerca da violência é importante expor suas variadas concepções, bem como, suas possíveis especificações: contra quem é cometida, onde ocorre, qual a sua natureza e conseqüências para quem a vivenciou. Esse panorama geral permite que esta discussão seja iniciada, sem, contudo, descrever o fenômeno da violência em toda a sua amplitude.

A cegueira emocional comentada por Miller (2004) pode persistir na vida adulta até o momento que se rompe o silêncio e caminha-se em direção da própria história, reconhecendo que o que lhe foi infligido foi um dano e não uma forma de proteção. Neste processo de reconhecimento, que pode ocorrer com o auxílio da psicoterapia, é importante sentir a raiva e a dor de ter sido abusado em seus desejos, sonhos e expectativas.

Tilmans-Ostyn (1995) propõe que é preciso resgatar a criança abusada do adulto e estabelecer o nexo entre as experiências de maltrato no passado e as presentes. As relações com os membros da família podem ser modificadas, e os padrões de relações pautados na violência podem ser reconhecidos e evitados uma vez que o adulto reconheceu seu algoz e resgatou a sua “criança maltratada”, podendo reelaborar o mal sofrido.

A descoberta da face oculta da vida familiar, não raras vezes, revela verdades domésticas adormecidas, esquecidas ou reprimidas que são difíceis de serem lembradas. Mas, como já visto no decorrer do trabalho, essa verdade, por mais dolorosa que seja para o sujeito possibilita que o mesmo se liberte das ilusões do passado e possa apoderar-se de si, modificando seu presente e ações futuras.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como objetivo geral investigar a violência doméstica contra mulheres sob o foco da Teoria Sistêmica, a autora pensa poder afirmar que os pressupostos do pensamento sistêmico são indispensáveis para o profissional que pretende estudar tal fenômeno, tais como os conceitos de *intersubjetividade ou “objetividade entre parênteses”, da complexidade e da instabilidade*. O psicoterapeuta que estuda e trabalha com a violência doméstica a partir destes pressupostos, passa a compreender que a sua subjetividade de observador está presente no processo de conhecimento desta temática. Ou seja, ao se aproximar teoricamente do fenômeno da violência, ele necessariamente deve ter bastante claro que tudo aquilo que ele “compreende” passa pela sua visão de mundo, pelas suas experiências e sentimentos.

A concepção da realidade como sendo complexa e instável, não sendo possível apreendê-la em sua totalidade é importante, uma vez que também amplia e “complexifica” o fenômeno da violência para além de um campo específico de saber. Esta passa a ser relacionada com diversos fatores como família, gênero, subjetividade, influências históricas e culturais, constituindo-se em um fenômeno interdisciplinar em que os conhecimentos da Psicologia, Antropologia ou Sociologia, entre outros são necessários.

Outro conceito do pensamento sistêmico que se mostrou importante para o entendimento da violência doméstica nesta perspectiva é o da *interrelação* uma vez que a visão do sujeito não é isolada e sim “múltipla” a partir das conexões estabelecidas com os demais sujeitos. Essa é uma relação de alteridade, na qual o sujeito é considerado como um ser em relação, que se constrói justamente nas relações com os outros. No que se refere ao fenômeno da violência doméstica contra mulheres, o pressuposto interacional é fundamental uma vez que considera que os sujeitos envolvidos precisam ser vistos conjuntamente e não isoladamente, levando em conta a dinâmica existente entre ambos e não apenas uma relação polarizada entre vítima e agressor. O observador – terapeuta necessita perceber tais sujeitos em interrelação.

A discussão acerca da *construção dos gêneros* também foi fundamental na compreensão dos relacionamentos marcados pela violência, uma vez que possibilita o questionamento de crenças e valores acerca de papéis masculinos e femininos. Isso porque as idéias do que vem a ser homem e mulher e as expectativas de como os mesmos devem agir uns com os outros na relação conjugal e/ou na família são naturalizados pela sociedade e podem promover a manutenção da violência contra mulheres.

Ao terapeuta sistêmico é indispensável considerar a construção social dos mitos e estereótipos de gênero que delineiam os padrões de relacionamento entre homens e mulheres. O olhar histórico sobre a dimensão gênero precisa estar aliado à noção de construção histórica da família visto que é neste espaço que os costumes, hábitos e subjetividades são instituídos, e no qual, frequentemente, muitas modalidades de violências são exercidas. Assim, o terapeuta sistêmico, não pode se abster deste conhecimento caso venha a trabalhar com situações de violências.

Neste trabalho foi possível identificar autores relacionados à Psicologia Sistêmica que estudam a violência doméstica, tais como: Jorge Corsi, Maria Cristina Ravazzola, Edith Timans – Ostyn, e Alice Miller. Tais autores discutem a violência doméstica como um padrão de relação intensamente prejudicial que pode ser precocemente vivenciado na família com implicações subjetivas significativas.

As principais contribuições teóricas dos referidos autores podem ser sucintamente caracterizadas da seguinte maneira:

- ❖ A visão de **Jorge Corsi** enfatiza o processo de legitimação cultural da violência doméstica contra mulheres, discutindo os valores, estereótipos de gêneros e mitos que estão envolvidos na valorização da superioridade dos homens em detrimento das mulheres. Para o autor, tais sistemas de crenças são construídos socialmente e cumprem a função de promover a invisibilidade, naturalização e culpabilização deste fenômeno pela mulher;
- ❖ Para **Maria Cristina Ravazzola** a violência doméstica contra mulheres precisa ser entendida a partir dos sistemas autoritários e de gênero em que as mulheres estão submetidas. A violência doméstica ocorreria em um contexto em que as relações são hierarquizadas e com distribuição desigual de poder. A autora propõe a ideia de “circuitos violentos” identificando instâncias específicas (atores relacionais) na violência doméstica, bem como, utiliza a metáfora do “duplo-cego” para esclarecer a insensibilidade frente à situação de violência;
- ❖ Edith **Tilmans-Ostyn** salienta o fenômeno da transmissão intergeracional dos traumatismos por meio dos valores e costumes partilhados na família e de processos inconscientes. A autora discute que os adultos que cometem violência doméstica vivenciaram experiências de maltrato no passado, sendo fundamental o terapeuta resgatar a vivência da criança abusada do adulto;

- ❖ **Alice Miller** entende que as situações de violência na idade adulta podem estar associadas com experiências infantis marcadas por manipulações inconscientes dos pais. A criança ao longo da socialização constrói sua subjetividade baseada nas expectativas parentais e não nas suas necessidades. Esse padrão abusivo de relacionamento é fundamental no desenvolvimento da “cegueira emocional” que dificulta o reconhecimento da violência sofrida como um mal que lhe foi cometido;

Esses autores não se limitam a discutir especificamente a violência doméstica contra mulheres e sim as diferentes modalidades de violência vividas na infância e/ou adolescência. No entanto, a autora considera que o profissional que deseje entender este fenômeno precisa realizar o percurso teórico de estudar também a violência doméstica contra crianças e adolescentes. Isso porque os conhecimentos relativos a este campo da violência já estão bastante consolidados e auxiliam o profissional a compreender os efeitos da violência infantil sobre o desenvolvimento de adultos, sejam eles alvos ou autores de violência.

Além disso, ao se debruçar sobre o estudo da violência, o profissional pode se deparar com o fato de que existe certa continuidade entre a violência doméstica contra crianças e adolescentes daquela vivida por mulheres no âmbito doméstico. Em alguns momentos torna-se difícil a separação entre esses dois campos, que apresentam semelhanças e diferenças. Como visto anteriormente, não raramente, a violência doméstica vivida pela mulher adulta pode ter raízes na sua história de vida infantil.

Os *conhecimentos e/ou saberes necessários ao profissional* sistêmico na sua prática psicoterapêutica em casos de violência doméstica também se constituiu em um dos objetivos a serem alcançados. O percurso teórico empreendido por meio deste trabalho permitiu apontar que tais saberes podem ser assim situados: em primeiro lugar associado à *pessoa do terapeuta*, e segundo, a *conhecimentos teóricos e técnicos relativos à intervenção profissional*.

No primeiro caso, a compreensão da história familiar do terapeuta é de fundamental importância para o trabalho psicoterapêutico, especialmente em casos de violência doméstica. O terapeuta necessita conhecer seus próprios valores em relação às diferenças de gênero a fim de poder discriminar as violências e evitar que o profissional se anestesia com as situações de maltrato contadas por seus pacientes.

Cabe salientar, que os terapeutas familiares precursores não incluíam em seus trabalhos, as concepções de gênero e de distribuição desigual de poder entre homens e

mulheres. Em conseqüência tornava-se bastante difícil lidar com situações de abuso sexual e maltrato, bem como com os segredos presentes nesses casos. Com a emergência dos estudos de gênero e violência doméstica, os terapeutas de família reconheceram que é imprescindível que o profissional identifique próprias idéias pré-concebidas sobre a superioridade masculina para poder desnaturalizar as sutis formas de violência cotidiana.

Além deste aspecto, é preciso que o psicoterapeuta possa refletir as suas conexões pessoais com situações de violências. É possível que o terapeuta tenha vivenciado em sua história passada experiências de abusos, sejam eles físicos, sexuais e/ou emocionais. Isso exige que o profissional avalie cuidadosamente qual a sua condição pessoal para trabalhar com situações de violências, sendo recomendável o encaminhamento a outros terapeutas, quando necessário. A disponibilidade para ouvir as dores de alguém abusado pode remeter aos próprios abusos, às marcas visíveis ou invisíveis, freqüentemente inconscientes, vividas na infância. (MILLER, 2004).

O terapeuta que se encontra “anestesiado” pelas suas próprias dores terá dificuldades para identificar experiências de violências no outro. Neste caso, o profissional encontrará dificuldades de conduzir o processo terapêutico no sentido de questionar e romper o padrão de violência estabelecido por seu paciente, ao contrário, pode-se tornar, mesmo que inconscientemente, testemunha, auxiliando a manter o processo de anestesia de seus pacientes. O terapeuta que não vê que não vê também exerce uma forma de violência contra seus pacientes e famílias, uma vez que fortalece e legitima as diferentes práticas de violência doméstica.

A pessoa do terapeuta como instrumento que é do próprio “saber-fazer” precisa reconhecer as suas fragilidades e trabalhá-las em psicoterapia e supervisão de forma a transformar aquilo que pode ser obstáculo em ferramenta preciosa no trabalho de escutar e acolher o outro. A indignação e o mal-estar sentidos pelo terapeuta serão fundamentais para o desenvolvimento do processo terapêutico, porém, indignar-se e revoltar-se no “lugar do outro” impede que este mesmo reconheça e se aproprie de sua dor e história.

Assim, associado ao conhecimento da história pessoal - familiar do terapeuta é indispensável que o mesmo perceba os seus sentimentos, emoções e idéias despertadas a partir do relato do outro. A atenção especial às *ressonâncias* sentidas pelo profissional ao longo do seu trabalho pode auxiliá-lo para que ele se sensibilize frente a quaisquer sinais de violência presentes nos conteúdos trazidos às sessões por seus pacientes.

O terapeuta atento para estas questões dificilmente corre o risco de se identificar com as experiências de violências relatadas como se suas fossem, reagindo

inconscientemente às mesmas. Nesse sentido, reafirma-se a importância do trabalho pessoal do terapeuta em situações de violência doméstica de forma a impedir que tal fenômeno possa ser naturalizado e conseqüentemente repetido na relação terapêutica.

No segundo caso, os conhecimentos teóricos e técnicos indispensáveis para a intervenção terapêutica do profissional precisam estar associados ao *resgate da história familiar e intergeracional* do paciente ou família e ao *processo de desnaturalização* das situações de violências.

A importância do resgate da história intergeracional pelo processo psicoterapêutico foi freqüentemente sinalizado pelos autores estudados neste trabalho de tal maneira que a autora estabelece este como um elemento central no acompanhamento psicológico em situações de violência doméstica contra mulheres.

O terapeuta sistêmico precisa estar muito atento à história de vida das mulheres que sofrem violência doméstica, resgatando elementos da dinâmica familiar, inclusive na sua família de origem e de gerações anteriores, bem como compreender o processo de escolha do seu parceiro atual e precedentes, se for o caso. Assim sendo, a Psicologia Sistêmica oferece ao profissional, ferramentas interessantes para o conhecimento da história familiar dos pacientes tais como o genetograma. O emprego desta técnica tem-se se mostrado muito rico em histórias de violência.

Esse conhecimento da história familiar consiste em um processo, comumente, longo e doloroso, pois a pessoa agredida necessita caracterizar o padrão de relação considerado como “natural” por ela e/ou sua família como uma forma de violência. E isso é possível a partir do reconhecimento do desconforto e do mal estar que a coerção, o controle, a violência física ou sexual lhe causam.

Esse conhecimento, de si e da sua família, possibilita a pessoa, e no caso a mulher agredida, rever seu papel na família e no espaço conjugal, de maneira a refletir sobre novas possibilidades de se posicionar como sujeito, empreendendo maneiras alternativas e mais saudáveis de relacionamento. Por mais difícil que possa ser esse resgate de sua história familiar, é possível auxiliar o sujeito para que ele possa “dar voz” a essa criança ou jovem que foi de uma ou muitas formas abusada e assim buscar reelaborar o mal sofrido.

No que tange ao *processo de desnaturalização* da violência, este também se constitui em elemento importante no acompanhamento psicoterapêutico em casos de violência doméstica contra mulheres. Este trabalho é fundamental uma vez que auxilia a pessoa a *nomear e caracterizar* o evento por ela vivido como sendo uma violência ou abuso, sendo necessário o *reconhecimento emocional* do mesmo e a responsabilização da violência pelo

agressor. Além disso, é importante que a paciente também compreenda o jogo relacional a qual faz parte e que a impele a aceitar e se conformar com as agressões e até mesmo repeti-las.

A literatura sobre o assunto esclareceu alguns dos mecanismos psicológicos associados no desenvolvimento da “cegueira emocional” que impede a mulher de reconhecer que a experiência vivida foi uma violência, bem como de registrar o sentimento de mal-estar provocado pela mesma.

A mulher adulta que sofre violência doméstica encontra dificuldades de identificar ou nomear a violência que vive cotidianamente, ela ao contrário, se conforma, aceita e muitas vezes, permite a repetição desse padrão relacional em sua vida nas relações com os filhos. Assim, o processo psicoterapêutico deve trabalhar para que a pessoa se torne mais “sensível” na identificação de padrões de relação caracterizados pela violência. Além disso, é importante promover a reflexão sobre estratégias de proteção que evitem situações de violência, ou quando estas de fato ocorrerem, a mulher disponha de informações que lhe permitam acionar uma rede de apoio para auxiliá-la (familiares, vizinhos, delegacias, serviços governamentais, não governamentais e profissionais como o psicoterapeuta).

Este trabalho não é simples, pois, exige do profissional, o conhecimento teórico e técnico do fenômeno das violências, bem como, aqueles saberes, comentado anteriormente, vinculados à pessoa do terapeuta. Além disso, o profissional precisa estar preparado para os mecanismos de resistência da paciente frente à possibilidade de mudanças que o trabalho psicoterapêutico almeja.

Por mais prejudicial e desalentadora que uma situação de violência doméstica vivida por mulheres possa parecer ao profissional, deve-se levar em consideração que, muitas vezes, a mudança é um processo lento e difícil, devendo ser pensado e refletido com a paciente. Este é o dilema da mudança citado por Peggy Papp (1992), no qual por um lado deseja-se mudar e conhecer mais sobre si mesmo e por outro lado, manter o equilíbrio e ocultar o que nos faz sofrer para justamente evitar o sofrimento. Esse é um dos paradoxos presentes no trabalho em casos de violência doméstica.

Enfim, o estudo do fenômeno da violência pode ser mais bem compreendido por meio da perspectiva da Psicologia Sistêmica uma vez que amplia seu olhar para além do indivíduo e considera seus diversos contextos. Entretanto é importante salientar que este campo de estudo mostra-se tão complexo que mesmo que alguns esforços sejam empreendidos para o seu entendimento e algumas perguntas sejam respondidas, novas questões se apresentam e novos conhecimentos são necessários. Este fato sinaliza que nós

profissionais que trabalham direta e indiretamente com casos de violência doméstica necessitamos de muito estudo e qualificação profissional nesta área.

Assim sendo, mesmo ciente dos limites deste trabalho, espera-se poder contribuir com a discussão sobre o fenômeno da violência doméstica contra mulheres, principalmente, no contexto terapêutico. E que muitos dos questionamentos feitos por novos terapeutas que estejam iniciando os trabalhos psicoterapêuticos com indivíduos e famílias em situações de violências possam ser acolhidos com esta leitura.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDOLFI, Maurizio. A família como sistema em interação. In: Terapia Familiar. Lisboa: Editorial Veja, 1981.p. 19-41.

_____ et al. Por trás da Máscara Familiar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984. p.17-25.

ÂNGELO, Cláudio. A escolha do parceiro. In: ANDOLFI, Maurizio; SACCU,C; ÂNGELO, Cláudio. O casal em crise. São Paulo: Summus, 1995.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e Abuso Sexual na Família. Psicologia em Estudo, Maringá. v.7, n.2, p. 3-11, jul./dez. 2002.

ARENDT, Hannah. Sobre a violência. Rio de Janeiro: Relume –Dumará, 1994.

ÁRIES, P. Da Família Moderna à Família Medieval. In: História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.p.225-279.

AUN, Juliana Gontijo. Contextualização dos atendimentos de famílias e redes Sociais. In: AUN, Juliana Gontijo; VASCONCELOS, Maria José Esteves de; COELHO, Sônia Vieira (orgs). Atendimento Sistêmico de Famílias e Redes Sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos. Belo Horizonte: Ophicina de Arte e Prosa.

BALLONE, G.J. Violência e Saúde. 2005. Disponível em: < em 07 jul.2005.

BARROS, Mari Nilza Ferrari de. Violência contra a Mulher: as marcas do ressentimento. Revista Psicologia Social Institucional, Londrina, v.2, n.2, p.129-148, dez.2000.

BARUDY, Jorge. Maltrato Infantil. Ecologia Social: Prevencion y reparacion. (cap. 3). Santiago de Chile: Editorial Galdoc, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BEZZON, Lara Crivelaro. (org). Guia Prático de Monografias, Dissertações e Teses: elaboração e apresentação. São Paulo: Ed. Alínea, 2005.

BOWEN, Murray. De la familia al individuo: la diferenciación del sí mismo em el sistema familiar (p.19-63).Barcelona: Paidos, 1991.

CALIL, Vera Lúcia. O Modelo Sistêmico. In:Terapia Familiar e de Casal: Introdução às abordagens sistêmicas e psicanalíticas. São Paulo: Summus, 1997.p.17-21.

CAPRA, F. Teorias Sistêmicas. In: A Teia da Vida. São Paulo: Cultrix, 1996. p.46-55.

CARDOSO, Nara Maria Batista. Psicologia e Relações de Gênero: a socialização do gênero feminino e suas implicações na violência conjugal em relação às mulheres. In: ZANELLA, Andréia (et al). Psicologia e Práticas Sociais – ABRAPSOSUL. Porto Alegre: ABRAPSOSUL, 1997.

CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira. A família como modelo: desconstruindo a patologia. São Paulo: Ed.Livro Pleno, 2000.

COELHO, Sônia Vieira. Abordagens Psicossociais da Família. In: AUN, Juliana Gontijo; VASCONCELOS, Maria José Esteves de. COELHO, Sônia Vieira (orgs). Atendimento Sistêmico de Famílias e Redes Sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos. Belo Horizonte: Oficina de Arte e Prosa, 2005.

COMBATE à violência contra mulheres ganha reforço. [2005?]. Disponível em: <http://www.adital.com.br/site/noticia_imp.asp?cod=15314&lang=PT> Acesso em 21 mar.2005.

CORSI, Jorge. La violencia em lo contexto familiar como problema social. In: _____ Maltrato e Abuso en el Ámbito Doméstico: Fundamentos teóricos para el estudio de la violencia familiares. Buenos Aires: Paidós, 2003.p. 15-40.

DUQUE, Denise. Prevenção da violência em uma comunidade carente de Florianópolis. 2003 (artigo encaminhado para publicação).

DUQUE, Denise. A exploração do passado em terapia de casais: re-descobrimdo a criança do adulto. Revista Pensando Famílias, n.9, 2005.

ESTEVES de VASCONCELLOS, Maria José. Pensamento Sistêmico: o novo paradigma da ciência. São Paulo: Papirus, 2002.

ESTEVES de VASCONCELLOS, Maria José. Implicações do “pensamento sistêmico novo – paradigmático”: a questão da dicotomia “terapia familiar sistêmica”/“terapia familiar narrativista”. Nova Perspectiva Sistêmica, ano 12, n.20, jan, p.7- 13, 2003.

FANTE, Cleo. Fenômeno Bullying: Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas, São Paulo: Verus Editora, 2005(p. 15-47).

FERRARI, Dalka Chaves de Almeida. Definição de abuso na infância e na adolescência. In: FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; VECINA, Tereza Cristina Cruz (orgs). O fim do silêncio da violência familiar: Teoria e Prática. São Paulo: agora, 2002.

FESTA de família. Produção de Brigitte Hald. LOCAL: October Films distribuidora, 1998. (106 min): VHS, son. legendado.Port. Dinamarca, 1998.

FLORIANÓPOLIS na luta pelo fim da violência contra mulheres. Casa do Jornalista. Nov.2006. Disponível em: <<http://casadojornalista.org/noticias/2006/11/000980print.html>>. Acesso em: 09 jan.2008.

FOLHA de São Paulo, São Paulo, 6 mar.2004. Seção Mundo. Portal Violência Contra a Mulher. Disponível em: <<http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=25>>.Acesso em: 09 jan.2008.

FURNISS, Tilmans. Abuso Sexual da Criança: Uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GALEANO, Eduardo. A autoridade. In: Mulheres. L&PM: Porto Alegre, 1995.

GRANDESSO, Marilene. Um referencial sistêmico para a prática clínica. In: Sobre a Reconstrução do Significado: Uma análise Epistemológica e Hermenêutica da Prática Clínica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000. p.115-142.

GREENSPUN, Wendy. Abraçando a controvérsia: uma abordagem metasistêmica ao tratamento de violência doméstica. In: PAPP, Peggy (org). Casais em Perigo: novas diretrizes para terapeutas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

GREGORI, Maria Filomeno. Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e prática feminista. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

GROSSI, Miriam Pillar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, Joana Maria e GROSSI, Miriam Pillar (orgs). Masculino, feminino, plural: o gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998.p.293-313.

HEILBORN, Maria. Luíza. Violência e mulher. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos. Cidadania e Violência. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Violência Doméstica. 1988. Disponível em: < <http://www.ibam.org.br/viomulher/esta6.htm> > Acesso em 21 mar.2005.

LACERDA, Ângela. Aumenta a violência contra mulheres em Pernambuco. [2005?] Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/agestado/noticias/2003/ago/18/144.htm>> Acesso em 21 mar.2005.

LAIRD, J. Segredo das Mulheres: o silêncio das mulheres. In: IMBER-BLACK, Evan. (Colab). Os Segredos na Família e na Terapia Familiar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. p.245-268.

LARRAÍN, Soledad. et al. Violencia Familiar: Caminos de Prevención. In: Mal Estar silenciado: La otra salud mental, Santiago, n.14, p.117-125, Ediciones de Las Mujeres, 1991.

LEI Maria da Penha. Portal Violência Contra a Mulher. Disponível em: <<http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=514>>. Acesso em: 09 jan. 2008.

MARCILIO, Maria Luiza. A Febem de São Paulo: Passado e presente. In: WESTPHAL, Márcia Faria (org). Violência e Criança. São Paulo: Editora da USP, 2002.

MCNAMEE, Sheila. GERGEN, K. O cliente é o especialista: a abordagem terapêutica do não – saber. In: _____ A terapia como construção social. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

MCGOLDRICK, Monica. As mulheres e o ciclo de vida familiar. In: _____; CARTER, Betty. (colob). As mudanças no Ciclo de Vida Familiar: uma estrutura para a Terapia Familiar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

MILLER, Alice. O drama da criança bem dotada: como os pais podem formar (e deformar) a vida emocional dos filhos. São Paulo: Summus, 1997.

MILLER, Alice. A verdade liberta: superando a cegueira emocional. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A difícil e lenta entrada da violência na agenda do setor de saúde. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.20,n.3, maio/jun.2004. Disponível em <http://www.sielo.br/scielo.perp?script=sci_arttext&pid> Acesso em 07 jun.2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Laços perigosos entre machismo e violência. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.10, n.1, jan/mar.2005. Disponível em <http://www.sielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid> Acesso em 07 jun.2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes. In: WESTPHAL, Márcia Faria (org). Violência e Criança. São Paulo: Editora da USP, 2002.

MNUCHIN, Salvador. Famílias: Funcionamento e Tratamento. (cap. 1-3). Porto Alegre: Artes Médicas, 1982.

MORIN, Edgar. O paradigma da complexidade. In: MORIN, Edgar; LE MOIGNE, Jean – Lois. A inteligência da complexidade. S.L. Fundação Peirópolis, 2000.

OSÓRIO, Andréa B. O que é violência contra a mulher? 2005a. Disponível em <<http://www.ibam.org/viomulheforel9.htm>> Acesso em 21 mar. 2005.

OSÓRIO, Luiz Carlos. Teoria Sistêmica e da Comunicação Humana. In: OSÓRIO, Luiz Carlos; VALLE, Maria Elizabeth Pascual. Terapia de Famílias: novas tendências. Porto Alegre: ArtMed Editora, 2002a. p.26 -41.

OSÓRIO, Luiz Carlos. Da psicanálise à terapia sistêmica e mais além. In: OSÓRIO, Luiz Carlos; VALLE, Maria Elizabeth Pascual. Terapia de Famílias: novas tendências. Porto Alegre: ArtMed Editora, 2002b. p.53-73.

OSÓRIO, Luiz Carlos. A violência no seio da família. Revista ACATEF - Associação Catarinense de Terapia Familiar, n.2, 2002c.

PACHECO, Emilio Matos. A questão de gênero e o atendimento psicológico. Revista ACATEF - Associação Catarinense de Terapia Familiar, nº2, 2002.

PAPP, Peggy. O dilema da mudança. In: _____ O Processo de Mudança: uma abordagem prática à terapia sistêmica da família. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.p. 17-29.

POLITY, Elizabeth. A violência como herança. 2005. Disponível em <http://www.abratef.org.br/novo/textos_detalhe.asp?txt_ID=1&txi_ID=126> Acesso em 26 mar.2006.

RABELO, Iglesias Fernanda de Azevedo; SARAIVA Rodrigo Viana. A Lei Maria da Penha e o reconhecimento legal da evolução do conceito de família. 2006. Disponível em

<<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8911>> Acesso em 14 out.2006 às 21hs59min.

RAVAZZOLA, M.C; LOKETER, A. La violencia y los vínculos. Revista Sistemas Familiares, ano 13, n.3, nov.1997a.

RAVAZZOLA, María Cristina. Historias Infames: los maltrato en las relaciones.(cap. 1,3-4). Buenos Aires: Paidós, 1997b

_____, Violencia Familiar: El abuso relacional como um ataque a los derechos humanos. Revista Sistemas Familiares, ano 14, n.3, nov. 1998.

ROSA, Edinete Maria; TASSARA, Edla Terezinha de Oliveira. Violência, Ética e Direito: Implicações para o reconhecimento da Violência Doméstica contra crianças. Revista Psicologia, Ciência e Profissão, 24 (3), 2004, p.34-39.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Violência contra a mulher e Violência doméstica. In: BRUSCHINI, Cristina. Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2002.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família. Violência Doméstica Contra crianças e Adolescentes. Florianópolis, 1999.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão. 6ª Delegacia de Polícia da Capital – Delegacia de Proteção à Mulher. Números de mulheres atendidas pela DP da Mulher de Florianópolis. Florianópolis, 2005.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre os estudos feministas no Brasil. Estúdios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe, v.1, ene/jun, 2005.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite dos. Raízes da violência na criança e danos psíquicos. In: WESTPHAL, Márcia Faria (org). Violência e Criança. São Paulo: Editora da USP, 2002.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, v.16.n.2, jul/dez,1990, p.5-22.

SLUZKI, Carlos E. Cibernética y terapia familiar. Um mapa mínimo. Revista Sistemas Familiares, agosto. 1987.

SLUZKI, Carlos E. Violência Familiar e Violência Política: implicações terapêuticas de um modelo geral. In: SCHNITMAN, Dora Fried (org). Novos Paradigmas, Cultura e Subjetividade. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p.228-243.

SLUZKI, Carlos E. Em busca de la família perdida: uma nota al pie para el ensayo de Minuchin. Revista Sistemas Familiares, ano 15, n.1, mar. 1999.

SOAR FILHO, Ercy José. Novos paradigmas da Psicologia e das terapias psicológicas pós – modernas. Psicologia: Teoria e Pesquisa, v.14, n.1, jan - abr, p.85-93, 1998.

STREY, Marlene Neves. Gênero. In: STREY, Marlene Neves (org). et alli. Psicologia Social Contemporânea: Livro - texto. Rio de Janeiro, 2000.

TILMANS-OSTYN, Edith. La Terapia Familiar frente a la transmisión intergeneracional de traumatismos. Revista Thérapie Familiale, Genebra, v.16, n.2, p. 163-183, 1995.

UNIFEM divulga relatório sobre violência de gênero na América Latina e no Caribe. Portal Violência Contra a Mulher. Disponível em: <<http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=925>>. Acesso em: 09 jan.2008.

VENTURI, Gustavo; RECAMAN, Marisol e OLIVEIRA, Suely. A mulher brasileira nos espaços público e privado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

VILELA, Elaine Morelato; MENDES, Iranilde José Messias. Interdisciplinaridade e Saúde: estudo bibliográfico. Revista Latino Americana Enfermagem,11(4)p.525-531, jul-agos2003.

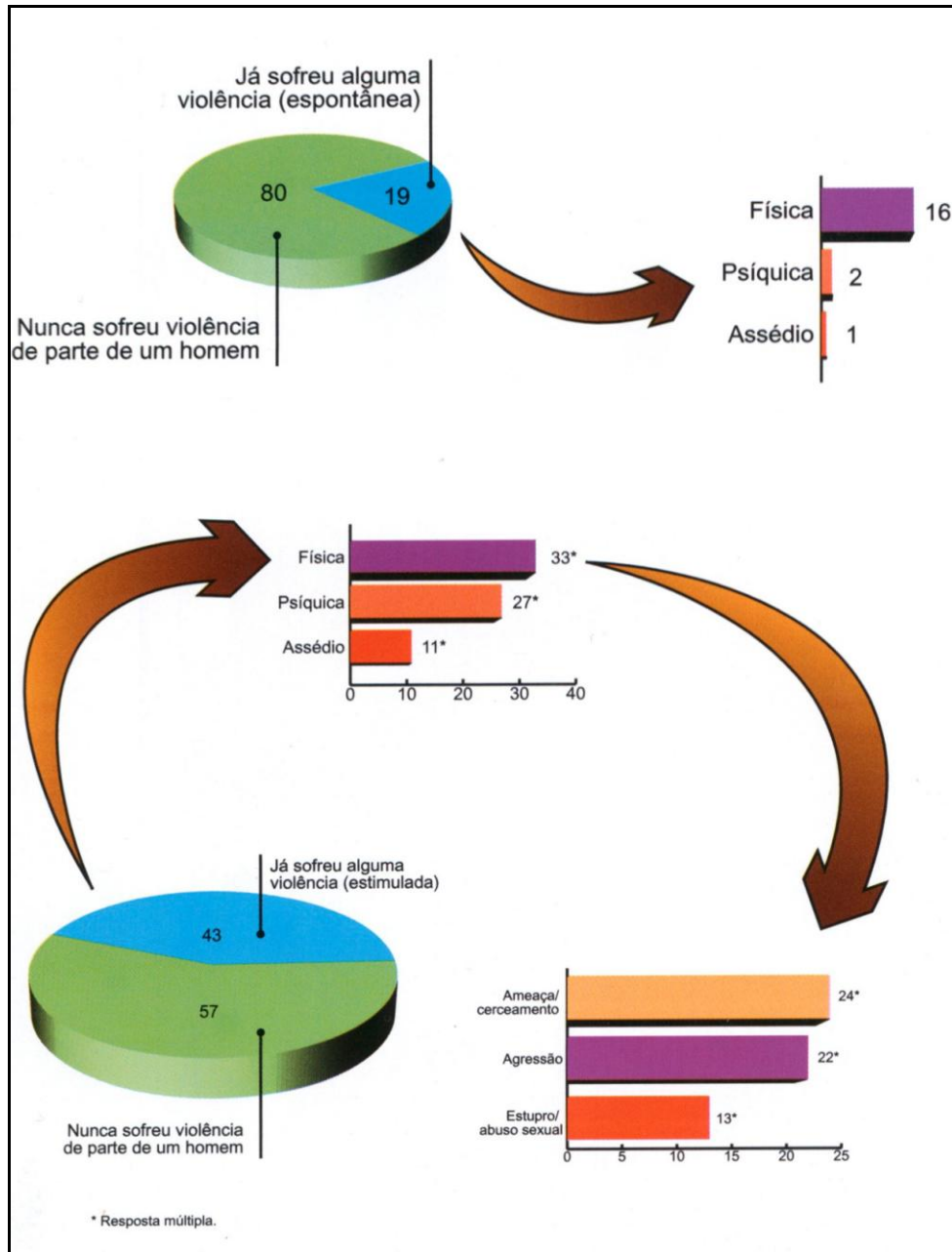
VIOLÊNCIA contra a mulher. 2005. Disponível em:<<http://boasaude.uol.com.br/lib/emailorprint.cfm?id=366&type=lib>> Acesso em 21 mar.2005.

WALTREMEZ, Vanessa. Ampliação do quadro de análise feminista da violência doméstica masculina através do estudo da violência nas relações lesbianas. Labrys étuddes féministes número 1-2, juillet/décembrre, 2002. Fonte: http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys1_2/vanessa2.htm

WONGHON, Márcia. Deputados recebem dossiê sobre violência contra a mulher em Pernambuco. Agência Brasil-DF. Fev. 2006. Disponível em: <<http://www.achanoticias.com.br/noticia.kmf?noticia=4282242>>. Acesso em: 09 jan.2008.

7. ANEXOS

Anexo 1 – O Sofrimento de Violências (em %)



Fonte: Gráfico retirado de Gustavo Venturi (2004).

Anexo 2 – Estimativa do número de brasileiras que sofreram violência, por tipo de violência.

	Sofreram alguma vez (em milhões)	Em 12 meses (em milhões)	Por mês (em mil)	Por dia	Por hora	Por minuto	1 a cada... segundos
FÍSICA	20,3						
AMEAÇA/ CERCEAMENTO	14,8						
QUEBRADEIRAS DENTRO DE CASA	9,2	3,8	315	10.500	440	7	9
AMEAÇA DE ESPANCAMENTO	7,4	2,4	203	6.800	280	5	12
FOI TRANCADA EM CASA, IMPEDIDA DE SAIR	5,5	1,9	161	5.400	220	4	15
AMEAÇAS À INTEGRIDADE FÍSICA COM ARMAS DE FOGO	4,9	1,3	111	3.700	150	3	20
AGRESSÃO	13,5						
TAPAS E EMPURRÕES	12,3	4,4	369	12.300	510	9	7
ESPANCAMENTO	6,8	2,1	175	5.800	240	4	15

	Sofreram alguma vez (em milhões)	Em 12 meses (em milhões)	Por mês (em mil)	Por dia	Por hora	Por minuto	1 a cada... segundos
SEXUAL	8,0						
RELAÇÕES SEXUAIS FORÇADAS	6,8	1,9	158	5.300	220	4	15
PRÁTICAS SEXUAIS QUE NÃO AGRADAM	3,7	1,1	89	3.000	120	2	30
PSICOLÓGICA	16,6						
INSINUAÇÕES E OFENSAS À CONDUTA SEXUAL	11,1	4,6	387	12.900	540	9	7
DESQUALIFICAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO OU FORA DE CASA	7,4	3,6	301	10.100	420	7	9
CRÍTICAS À ATUAÇÃO COMO MÃE	6,8	3,9	327	10.900	450	8	8
ASSÉDIO SEXUAL	6,8	2,5	209	7.000	290	5	12

Fonte: Tabela retirada de Gustavo Venturi (2004).

Anexo 3 – Razões da violência sofrida

BRIGA/ DESENTENDIMENTO	35
Ciúme/ ciúme mútuo	21
Porque tinha outra mulher/ por causa de amantes que ele tem na rua	7
Discussão familiar/ divergência de opiniões/ desentendimento familiar	6
DISTÚRBIOS PSICOLÓGICOS	33
É alcoólatra/ estava bêbado/ bebe muito	21
Ele é muito violento/ agressivo	5
É muito nervoso/ estava nervoso	5
Acho que era louco/ desequilibrado/ psicopata/ insano	3
Viciado em drogas	2
MACHISMO	15
É grosso/ estúpido/ possessivo/ ignorante/ animal/ bruto/ agressivo/ sem escrúpulos	5
Não queria que saísse de casa/ saísse com as amigas	3
Machismo/ acham que por serem homens falam o que querem	3
Porque é safado/ sem-vergonha/ mau-caráter	3
Estava trabalhando fora e ele não queria	2

Fonte: Tabela retirada de Gustavo Venturi (2004).